



Informações Contábeis Intermediárias Em 30 de Junho de 2023



Conteúdo

1. Relatório da Administração;
2. Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias;
3. Balanços patrimoniais intermediários;
4. Demonstrações do resultado intermediárias;
5. Demonstrações do resultado abrangente intermediárias;
6. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido intermediárias;
7. Demonstrações dos fluxos de caixa intermediárias;
8. Demonstrações dos valores adicionados intermediárias - informação suplementar;
9. Notas explicativas da Administração às informações contábeis Intermediárias.



Relatório da Administração 2T2023

Índice

1.	Desempenho Operacional.....	06
2.	Área de Atuação e Concessões.....	09
3.	Melhorias Operacionais.....	12
4.	Investimentos.....	16
5.	Desempenho do Resultado Financeiro – Receita.....	20
6.	Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA.....	22
7.	Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial.....	30
8.	Marco Legal do Saneamento.....	35
9.	Governança Corporativa.....	39
10.	Segurança Hídrica.....	42
11.	Ambiente Regulatório.....	46
12.	Participação Acionária.....	49
13.	Classificação de Risco - Rating	51
14.	Iniciativas ESG.....	53

Destques 2T2023

+ R\$70 mi



+ 10,28% incremento de Receita
em relação ao 2T22

R\$ 191mi



Investidos

25,51 pp



Índice de perdas
Reduzido em 6,52% em relação ao
2T22

97,94 pp



Índice de Atendimento de
Água

72,06 pp



Índice de atendimento
Em esgotamento

- R\$ 14,6mi



Redução no custo de energia
elétrica em relação ao 2T22

Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

1. Desempenho Operacional

Neste 2T2023, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo **97,94%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,00%** nas economias em relação ao mesmo período de 2022.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **6.017mil** habitantes com abastecimento de água.

Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de **68,38%** para **72,06%** neste fechamento do 2T2023 com um incremento de economias de **6,37%** em relação ao mesmo período de 2022.

Dessa forma, **4.428 mil** habitantes têm acesso à sistema de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Companhia.

Dados Gerais de Atendimento

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	6M23	6M22	Var.	Var. %
População Atendida	Mil.	6.017	5.916	101	1,71%
Índice de Atendimento	%	97,94%	97,74%	0,20%	0,20%
Ligações	Mil.	2.402	2.355	47	2,00%
Economias	Mil.	2.606	2.555	51	2,00%
Extensão de Rede	Km	32.974	32.590	384	1,18%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	6M23	6M22	Var.	Var. %
População Atendida	Mil.	4.428	4.164	264	6,34%
Índice de Atendimento Esgoto	%	72,06%	68,38%	3,68%	5,38%
Índice de Atend. Esgoto Tratado	%	93,78%	93,46%	0,32%	0,34%
Ligações	Mil.	1.457	1.369	88	6,43%
Economias	Mil.	1.637	1.539	98	6,37%
Extensão de Rede	Km	16.284	14.927	1.357	9,09%

Tabela 1

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	2T23	2T22	Var.	6M23	6M22	Var. %
Volume Faturado de Água	mil m ³	75.357	73.709	2,24%	147.076	143.471	2,51%
Volume Produzido de Água	mil m ³	101.174	99.838	1,34%	197.868	195.900	1,00%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
Volume Faturado de Esgoto	mil m ³	49.885	46.761	6,68%	97.440	91.268	6,76%
Volume Tratado de Esgoto	mil m ³	46.886	43.631	7,46%	91.383	85.303	7,13%

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.391 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.243 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 760 Economias/Empregados para **787** Economias/Empregados em 2023.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de **3,55%**, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias em **2,00%** - Água e **6,37%** - Esgoto.

Além disso, ressalta-se a redução de 443 empregados desligados no PDV (programa de demissão voluntária) nos meses de fev/2022 e mar/2022.

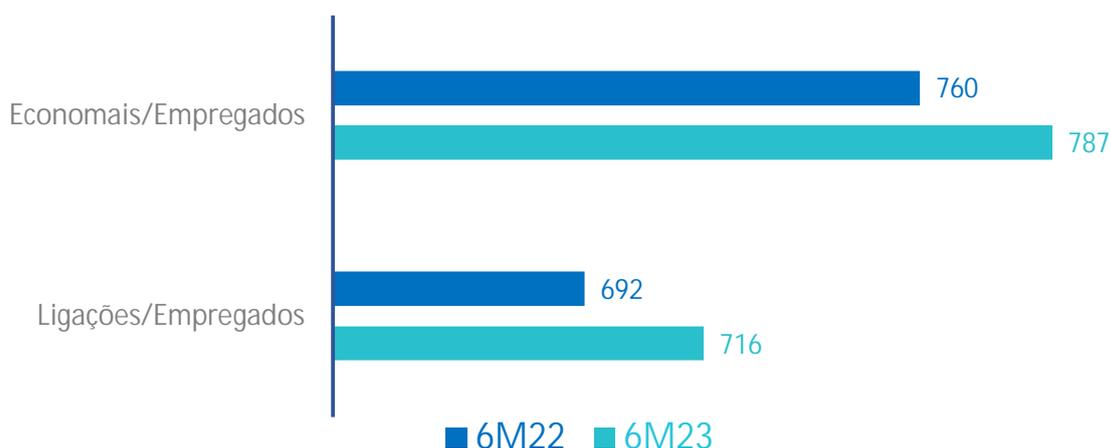


Gráfico 1

Área de Atuação e Concessões



2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Companhia opera em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos no Estado de Goiás atuando em 224 dos 246 municípios do estado dos quais 62 possuem Contrato de Programa e 162 Contratos de Concessão.

A operação eficiente da Companhia garante nesses municípios atendidos maior qualidade de vida zelando pela saúde dos goianos. No ano de 2022 a Companhia encerrou sua operação nos Municípios de Buriti Alegre de Goiás e Ipameri, retornando as respectivas prefeituras.

Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,9% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,51% e 7,26% do faturamento total e possuem vencimentos em dezembro/2049 e fevereiro/2050, respectivamente.

Ressalta-se que, mais de 71% do faturamento da companhia é proveniente de 62 contratos de programa que possuem vencimento entre 2037 e 2050.

O prazo médio de vencimento global dos contratos é de 18,5 anos ponderado pelo % sobre a receita líquida do 2T2023.

Área de Atuação

Contratos de Programa e Concessão	Unid.	6M23	6M22	Part. na Receita %
Total de Municípios Atendidos pela Saneago	Nº	224	225	100%
Total de Municípios Contrato de Programa	Nº	62	62	71,65%
Total de Municípios Contrato de Concessão Ativos	Nº	82	83	12,74%
Total de Municípios Contrato de Concessão Vencidos	Nº	80	80	15,61%

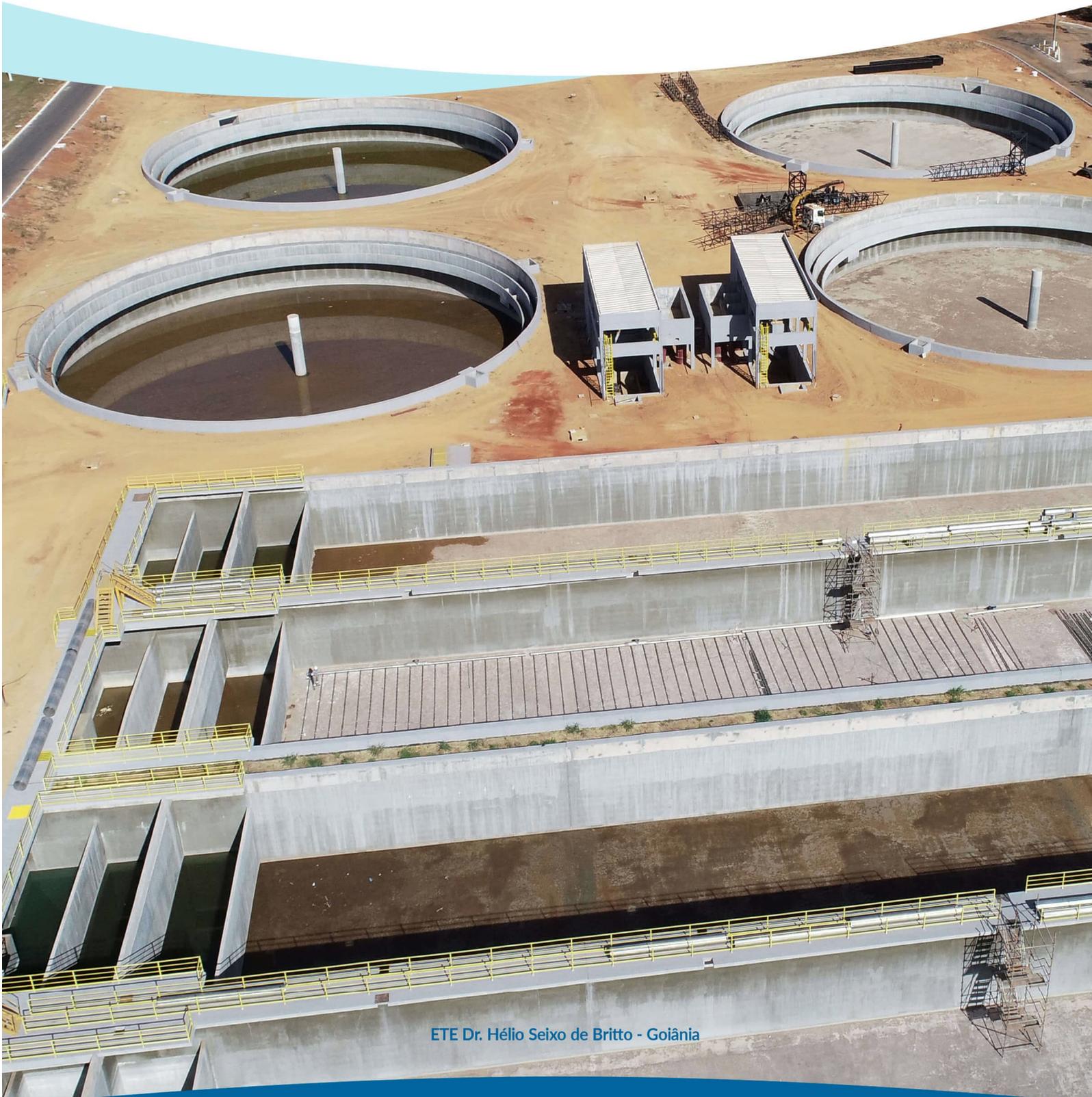
Tabela 3

Ranking de Receita Líquida por Cidade

Ranking	Cidades	Vencimento	% Receita Líquida	Tipo de Contrato
1°	Goiânia	12/2049	36,51%	Programa
2°	Anápolis	02/2050	7,26%	Programa
3°	Aparecida De Goiânia	11/2041	4,14%	Programa
4°	Valparaíso De Goiás	11/2048	2,74%	Programa
5°	Rio Verde	11/2041	2,43%	Programa
6°	Luziânia	12/2045	2,16%	Programa
7°	Formosa	03/2025	2,08%	Concessão
8°	Itumbiara	02/2025	1,70%	Concessão
9°	Planaltina	04/2030	1,50%	Concessão
10°	Trindade	11/2041	1,38%	Programa
Total			61,90%	-

Tabela 4

Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

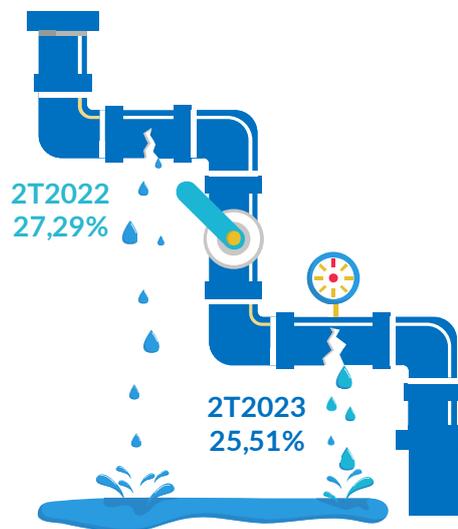
3. Melhorias Operacionais

3.1 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 2T2023 um índice de perdas de **25,51%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas foi fundamental para o período crítico de escassez hídrica em 2021.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



Segundo levantamento do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) 2021, a Saneago é a única Companhia regional do país com índice inferior a 30%.

Perda de Água Tratada em m³



Gráfico 2

Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)

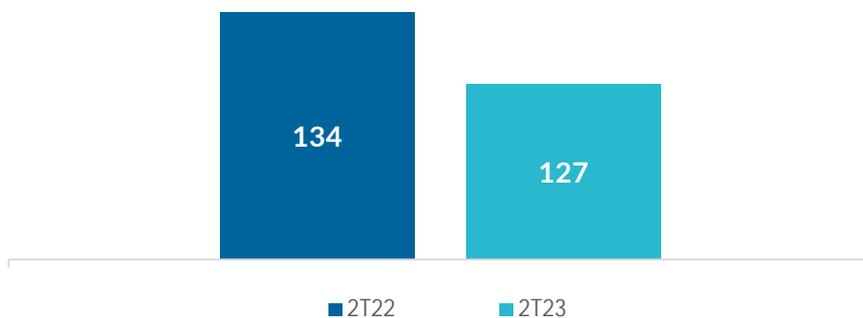
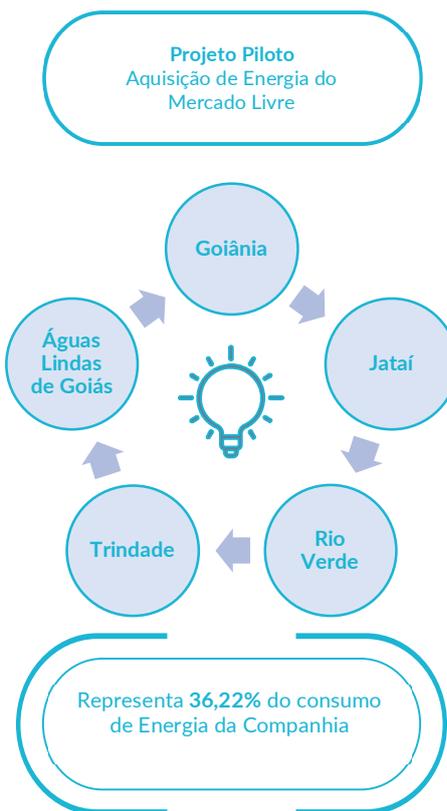


Gráfico 3

3.2 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

A partir do mês de março/2023 a Companhia passou a comprar energia elétrica pelo Mercado Livre de Energia para mais 10 unidades consumidoras.

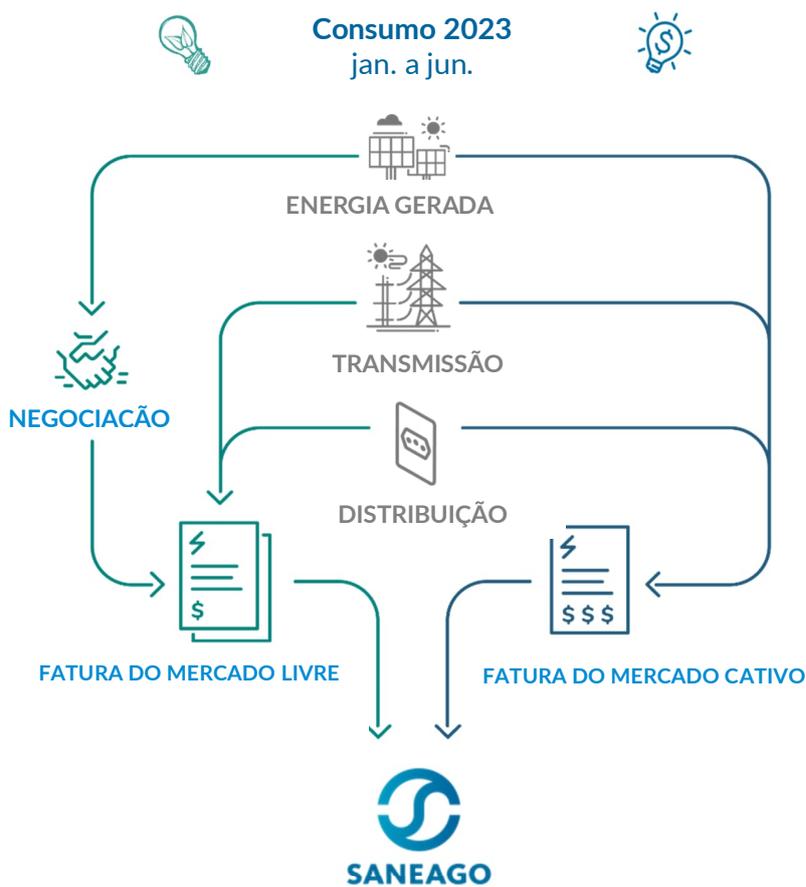


São 5 as cidades que atualmente são atendidas pelo contrato vigente, sendo: Goiânia (EAT Cascalho, EAB Mauro Borges, EAT João Leite, EAB Meia Ponte, EAT Ipiranga, EAT Vila Adélia e EAT Atlântico), Rio Verde (Booster Abóbora e Jataí (Captação, ETA e EAT), Águas Lindas de Goiás (ETE), Trindade (EAB, ETA, EAT).

Essas 13 Unidades Consumidoras (UC's) correspondem a 36,22% do total da energia consumida na Companhia.

De janeiro a junho de 2023 a economia estimada com as novas unidades já atingiu R\$ 7,4 milhões.

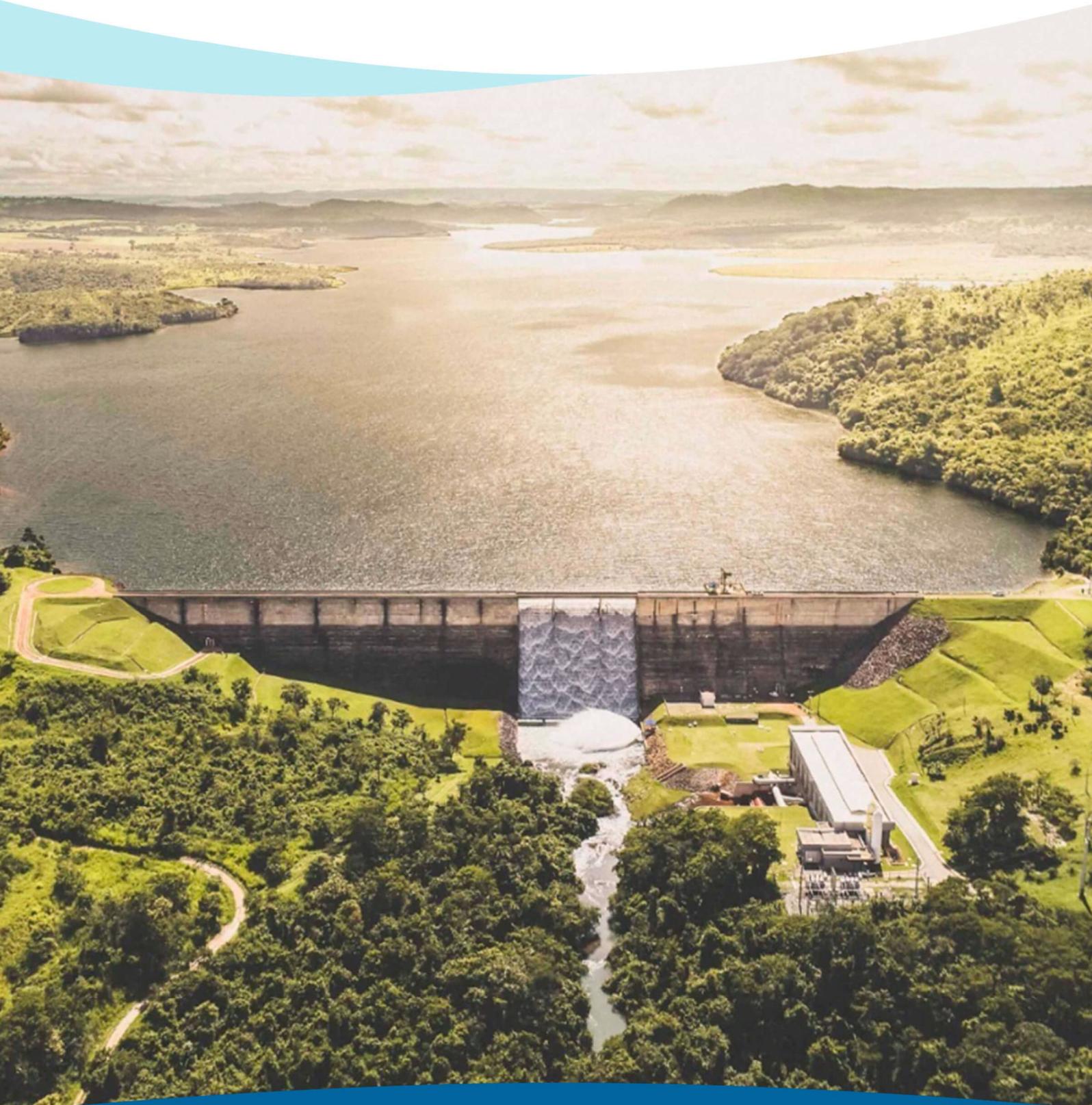
Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 42 UC's (Unidade Consumidoras) que serão migradas anualmente até 2025 e representarão aproximadamente 56,08% de toda energia consumida pela Companhia.



Economia Estimada

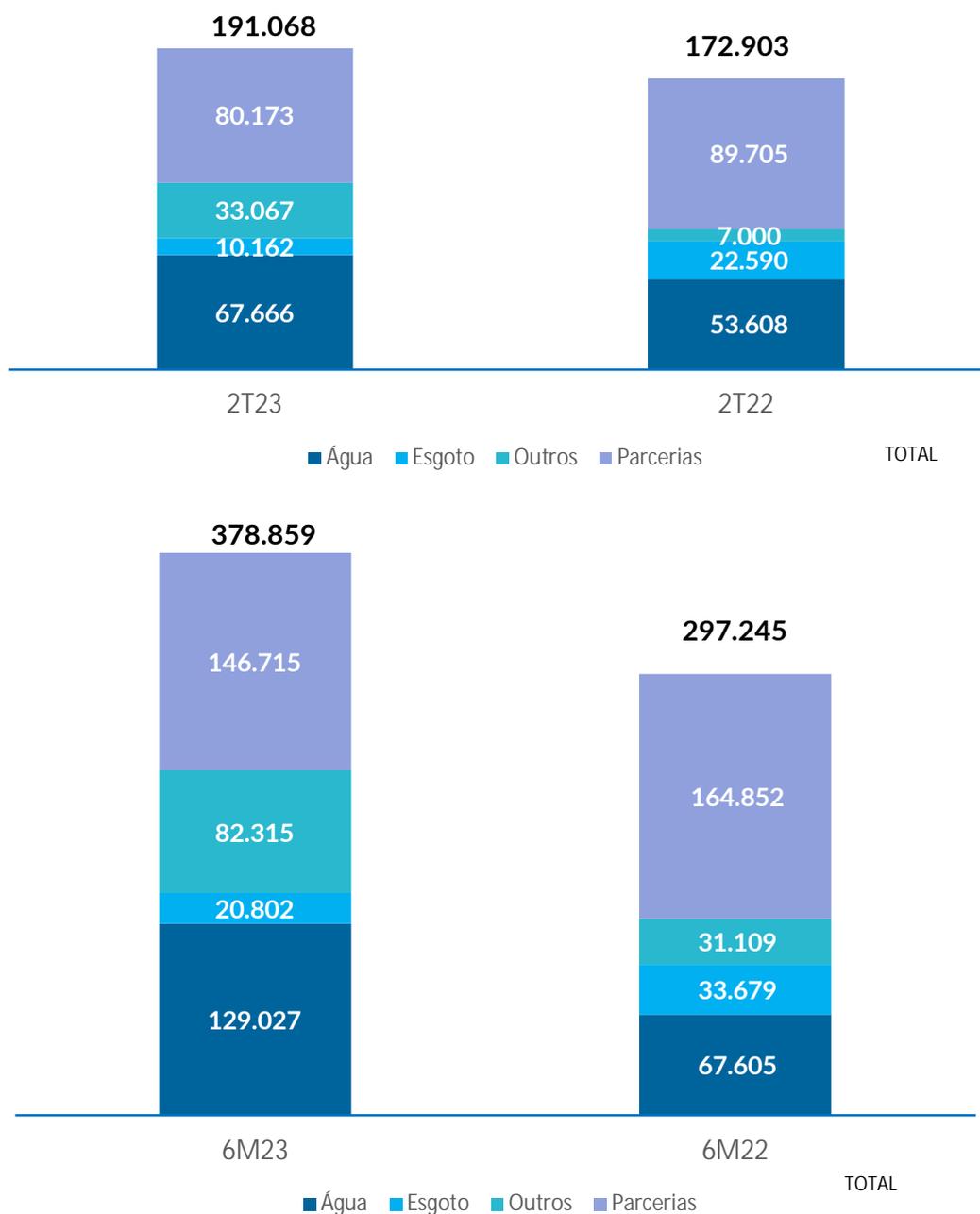
6M2023 | R\$ 7.360.932,40

Investimentos



4. Investimentos

Os investimentos realizados no 2T2023 somaram **R\$ 191.068 mil**, conforme Gráfico 4. Deste montante, 36% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 5% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 17% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 42% investidos por meio de Parcerias. Na análise acumulada, 6M23 esse valor chegou a **R\$ 378.859 mil**.



Gráficos 4 e 5

Essa elevação ocorre em razão da assinatura de novos contratos e ordens de serviço iniciados no 1T2022. Não obstante, em relação a categoria “Outros” houve o registro do contrato de Arrendamento Operacional de Veículos sem opção de compra, no valor de R\$ 11.852 mil, contabilizado conforme CPC nº 06.

Detalhamento dos Investimentos

INVESTIMENTOS	1T2023	2T2023	6M2023
ÁGUA	61.360	67.666	129.027
Adução água bruta	2.036	1.312	3.348
Adução água tratada	11.608	11.210	22.819
Captação	1.174	1.519	2.693
Elevatória de água	12.829	8.537	21.366
Ramal água	7.142	13.528	20.669
Rede água	12.837	14.246	27.083
Reservação	4.969	11.183	16.152
Tratamento de água	8.766	6.132	14.898
ESGOTO	10.640	10.162	20.802
Estação elev esgoto	806	1.458	2.264
Interceptor/emissários	123	142	265
Ramal esgoto	133	6	139
Rede esgoto	3.752	2.981	6.733
Tratamento esgoto	5.827	5.574	11.401
OUTROS	49.248	33.067	82.315
Direito de Uso Veículos	34.150	11.852	46.002
Software (Licenças)	6.463	12.301	18.765
Maquinas, Tratores e similares	4.190	2.095	6.285
Equipamentos	2.394	2.518	4.912
Moveis e Utensílios	1.554	2.430	3.983
Outros	497	1.872	2.369
Total Geral	121.249	110.895	232.144

Tabela 5

Além do arrendamento, ressalta-se ainda a aquisição neste 2T2023 de R\$ 3.022 mil relativo à aquisição de caminhões e retroescavadeiras para operação nas cidades. Outro investimento significativo da categoria “Outros” é relativo a softwares de segurança cibernética para proteção de dados na Companhia em montante de R\$ 12.301 mil.

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 80.173 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11.

4.1 Principais Obras entregues no 2T23

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Luziânia** - Implantação de 133 km de Redes Coletoras. Disponibilizando **3.232 novas ligações**. Investimento: **R\$ 18 milhões**.
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia** - Implantação de 48 km de Redes Coletoras. Disponibilizando **3.314 novas ligações**. Investimento: **R\$ 10,8 milhões**.
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Novo Gama** - Expansão do sistema de abastecimento com a instalação de 5 (cinco) poços tubulares, ETA compacta de 21m³/H, 4 (quatro) reservatórios apoiados e 1 (um) elevado, bem como extensão de 29 km de redes de água disponibilizando **541 novas ligações**. Investimento: **R\$ 9,6 milhões**.
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Padre Bernardo** - Implantação de sistemas de abastecimento nos povoados de Vendinha e Monte Alto com 1 (uma) Estação Elevatória de Água, 1 (um) Reservatório apoiado e 1 (um) elevado bem como a extensão das redes de água em 74 km. Investimento: **R\$ 7,5 milhões**.
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pirenópolis** - Implantação de 25 km de Redes Coletoras. Disponibilizando **325 novas ligações**. Investimento: **R\$ 5,2 milhões**.

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumba no município de Luziânia

5.1 Receita

No 2T2023 a Companhia registrou elevação de **10,28%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto. Esse resultado reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023.

Além disso, destaca-se também a elevação do volume faturado de água **2,24%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas residencial e comercial. Ressalta-se ainda o crescimento de **2,00%** as economias de água e **6,37%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

Receita por Tipo de serviço	2T23	2T2022	Var. %	6M23	6M22	Var. %
Água Residencial	363.917	331.532	9,77%	680.599	637.717	6,72%
Tarifa Social	51.629	46.100	11,99%	96.185	87.171	10,34%
Comercial	13.028	11.949	9,03%	23.716	21.967	7,96%
Industrial	28.341	24.801	14,27%	51.085	46.324	10,28%
Pública	2.419	1.296	86,67%	4.567	2.353	94,08%
Receitas Indiretas de Serv.	8.940	8.284	7,92%	17.722	15.760	12,45%
Tarifa Mínima Fixa	79.873	74.778	6,81%	154.200	147.354	4,65%
Subvenção Social	-	391	-100,00%	-	491	-100,00%
Total Água	548.146	499.130	9,82%	1.028.075	959.138	7,19%
Esgoto Residencial	180.270	160.030	12,65%	339.359	310.157	9,42%
Tarifa Social	39.672	35.353	12,22%	74.295	67.794	9,59%
Comercial	5.730	5.212	9,95%	10.742	9.968	7,76%
Industrial	17.929	16.095	11,40%	32.791	28.828	13,75%
Pública	945	577	63,81%	1.773	1.071	65,53%
Receitas Indiretas de Serv.	14.135	14.772	-4,31%	27.315	27.142	0,64%
Tarifa Mínima Fixa	29.291	26.042	12,48%	56.286	51.103	10,14%
Outorga de Subdelegação	2.275	2.275	0,00%	4.550	4.550	0,00%
Total Esgoto	290.249	260.356	11,48%	547.111	500.613	9,29%
Serviços Técnicos	590	568	3,82%	1.179	1.141	3,31%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	838.985	760.054	10,38%	1.576.365	1.460.891	7,90%
Deduções	(78.170)	(70.144)	11,44%	(146.882)	(134.802)	8,96%
Receita de Água e Esgoto	760.815	689.911	10,28%	1.429.482	1.326.090	7,80%

Tabela 6

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



6.1 EBITDA

O EBITDA da companhia alcançou R\$ 184.158 no 2T2023 frente aos R\$ 212.643 registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo um recuo de 13,40% em relação ao 2T2022. Na análise acumulada, 6M2023 o EBITDA chegou a **R\$ 412.897** superior ao de 6M22 em **53,92%**

Neste 2T2023 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 10,28%, fruto tanto do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01/04/2023 quanto da expansão das economias de água em 2,00% e de esgoto em 6,37%;
- Reversão de R\$ 75.123 em uma ação judicial relativa à multa ambiental no município de Minaçu na qual, em 2021 havia sido provisionada em R\$ 75.123 mil e, em 2023 foi considerada improcedente na justiça;
- Provisões judiciais da esfera trabalhista registradas em montante de R\$ 55.444 mil.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 2T2023 foi de 24,21% frente aos 30,82% apurados no mesmo período do ano anterior.

Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho do Resultado Finan.	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
Receita Total Líquida (+)	760.818	689.911	10,28%	1.429.487	1.326.090	7,80%
Pessoal (-)	(287.079)	(280.089)	2,50%	(577.218)	(684.292)	-15,65%
Material (-)	(29.080)	(24.566)	18,37%	(55.693)	(45.927)	21,26%
Terceiros (-)	(58.920)	(49.586)	18,82%	(118.713)	(101.477)	16,99%
Energia Elétrica (-)	(56.187)	(70.747)	-20,58%	(115.341)	(145.932)	-20,96%
Gerais (-)	(8.870)	(9.265)	-4,26%	(17.115)	(39.005)	-56,12%
Remun./Inden. de Concessão (-)	(24.832)	(24.575)	1,05%	(46.572)	(43.827)	6,26%
Despesas Tributárias (-)	(22.773)	(4.367)	421,48%	(25.972)	(11.185)	132,20%
Provisões/Reversões (-)	(50.718)	(15.293)	231,64%	(21.908)	12.702	-272,48%
Outras Receitas/Despesas (-)	(38.202)	1.221	-3228,75%	(38.058)	1.099	-3562,97%
Amortização/Depreciação (-)	(38.703)	(29.211)	32,49%	(75.080)	(57.746)	30,02%
Total de custos e despesas (=)	(615.364)	(506.478)	21,50%	(1.091.670)	(1.115.590)	-2,14%
Resultado Financeiro (-)	(2.203)	(11.739)	-81,23%	(12.991)	(6.007)	116,26%
IRPJ e CSLL						
Corrente/Diferido (-)	(40.428)	(45.521)	-11,19%	(92.261)	(55.066)	67,55%
Lucro Líquido (=)	102.824	126.173	-18,51%	232.565	149.427	55,64%
EBTIDA	184.158	212.643	-13,40%	412.897	268.246	53,92%
Margem EBITDA	24,21%	30,82%	-21,47%	28,88%	20,23%	42,79%
EBITDA Ajustado	239.009	230.943	3,49%	438.939	387.111	13,39%
Margem EBITDA Ajustado	31,41%	33,47%	-6,14%	30,71%	29,19%	5,19%

Tabela 7

Reconciliação do EBITDA

Reconciliação do EBITDA	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
Lucro Líquido	102.824	126.173	-18,50%	232.565	149.427	55,64%
(-) Amortização/Depreciação	(38.703)	(29.211)	32,49%	(75.080)	(57.746)	30,02%
(-) Resultado Financeiro (-)	(2.203)	(11.739)	-81,23%	(12.991)	(6.007)	116,26%
(-) IRPJ/CSLL Corrente/Dif.						
(-)	(40.428)	(45.521)	-11,19%	(92.261)	(55.066)	67,55%
(=) EBITDA	184.158	212.643	-13,40%	412.8987	268.2476	53,92%

Tabela 8

6.1.1 Itens Não Recorrentes

A Companhia realizou nos meses de fevereiro e março de 2022 o desligamento de 443 empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntário de 2022. Conforme previsto na Resolução CVM nº 156/2022, a Companhia classificou os custos das indenizações, excluídas as verbas ordinárias, como de natureza não recorrente e retirou seu efeito no cálculo do EBITDA Ajustado, um total de R\$ 131.566.

Já em junho de 2023 a Companhia reconheceu como não recorrente um montante de R\$ 4.133 mil referente a Taxa de Regulação e Fiscalização do Município de Rio Verde relativo a fiscalização da prestação dos serviços de esgoto na cidade. As taxas referem-se ao período de 2020 a 2022 e foram pagos pela subdelegada dos serviços na cidade, BRK Ambiental que, em 2023 solicitou ressarcimento dos valores junto a Saneago. Os valores foram considerados não recorrentes por se tratar de outros exercícios financeiros. Os valores relativos a 2023 não entraram como Não Recorrentes.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 8, foi mensurado para o 2T2023 no valor de **R\$ 239.009 mil** representando uma elevação de **3,49%** frente ao mesmo período do exercício anterior. Na análise acumulada, 6M23, o EBITDA Ajustado ficou em **R\$ 438.939 mil**.

Essa elevação foi impactada pelo incremento na Receita Líquida em 10,28%, fruto tanto do reajuste tarifário de 7,02 % a partir de 01/04/2023 quanto da expansão das economias de água em **2,00%** e de esgoto em **6,37%**.

Reconciliação do EBITDA

Reconciliação do EBITDA	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
EBITDA	184.158	212.643	-13,40%	412.898	268.247	53,92%
Provisões/Reversões (+)	(50.718)	(15.293)	231,64%	(21.908)	12.702	-272,48%
PDV 2022 - Não Recorrente		(3.007)	-100,00%	-	- 131.566	-100,00%
Taxa AMAE - Não recorrente	(4.133)	-	-	(4.133)	-	-
EBITDA Ajustado	239.009	230.943	3,49%	438.939	387.111	13,39%

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 2T2023 foi de **31,41%** frente os 33,47% apurados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada, 6M23 esse percentual chegou a **30,71%**.

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 2T2023 totalizou R\$ 287.079 mil, representando uma elevação de 2,50% em relação ao mesmo período em 2022. Na análise acumulada, 6M23, essa variação foi de -15,65% a menor. Ressalta-se o principal fator dessa redução foi a realização, no 1T2022, do Plano de Demissão Voluntária, citado no Item 6.1.1, no qual 443 colaboradores foram desligados a um custo de R\$ 142.215 mil.

Ao se desconsiderar o custo do PDV nos 6M22, o custo de Pessoal ficou em R\$ 542.075 mil, nos 6M23 representam um total de R\$ 577.218 mil, uma elevação de 6,48%, abaixo do reajuste da categoria de 11,90% concedido em 2022.

Não obstante, a Companhia realizou a contratação de 209 novos empregados em 2022 ao custo de R\$ 2.812 mil mensal, no entanto, o valor ainda é condizente com a economia estimada mensal de R\$ 10.769 do PDV. Desconsiderando a reposição da inflação e mesmo com as contratações citadas a elevação do período seria inferior a 2%.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 2T23 R\$ 56.187mil, um recuo de 20,58% ante 2022. Na análise acumulada, 6M23, esse recuo ficou em 20,96%. Apesar da elevação da tarifa em 10,84% em outubro de 2022 no final do mês de julho de 2022 foi sancionada Lei Complementar 194/2022 que limitou a cobrança do ICMS na energia em 17%. Anteriormente a alíquota praticada era de 29%. Não obstante, em março de 2023 a companhia realizou a migração de mais 10 (dez) unidades consumidoras para o Mercado Livre de Energia, ocasionando uma economia acumulada até junho de R\$ 7.361 mil.

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou elevação de 18,37% no 2T23, chegando a R\$29.080 mil. Na análise acumulada, 6M23, esse montante chegou a R\$ 55.963 mil. O principal fator dessa elevação foi o aumento do custo com materiais de tratamento bem como elevação de R\$ 1.370 mil com materiais para manutenções diversas, principalmente em bombas submersas.

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação em 18,82% no 2T23. O principal fator dessa elevação foi a assinatura de contratos para reposições asfálticas em diversos municípios do estado, anteriormente o serviço era realizado pelas prefeituras e os faturamentos ocorriam com menor frequência. Os gastos com manutenções saíram de R\$ 3.749 mil para R\$ 9.662 mil.

Não obstante, ressalta-se ainda a elevação dos custos com serviços de limpeza e segurança que, por serem atrelados a mão de obra, sofreram reajustes nos contratos vinculados aos índices de inflação do 1º semestre 2022 que chegaram a 11,92%. Além disso, houve incremento de serviços de vídeo monitoramento em segurança que impactaram em elevação desse custo.

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram redução de 4,26% no 2T2023, na Análise acumulada, 6M23, essa redução foi de 56,12%. Essa redução ocorreu em razão da menor quantidade de pagamentos de indenizações a terceiros em processos judiciais.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 2T2023 registaram elevação de 1,05%. Na análise acumulada, 6M23, essa elevação foi de 6,26%. Apesar do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril deste ano, principal base para cálculo das remunerações, a variação foi inferior a esse reajuste em razão dos pagamentos de remunerações retroativas ocorridas em 2022.

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram elevação de 421% no 2T23 em comparação ao 2T22. Na análise acumulada, 6M23 essa variação foi de 132% chegando a R\$ 25.972 mil ante R\$ 11.185 mil nos 6M22. Destaca-se o pagamento da taxa de fiscalização do exercício 2023 junto a Agência de Regulação de Goiânia (AR) no montante de R\$ 5.479 mil que, por questões legais em 2022 não foi cobrada pela AR. Não obstante, em 2023 a Companhia reconheceu um montante de R\$ 6.021 mil dos quais R\$ 4.133 mil registrados em despesas tributárias referem-se a Taxa de Regulação e Fiscalização do Município de Rio Verde relativo à fiscalização da prestação dos serviços de esgoto na cidade referente ao período de 2020 a 2022 que foram pagos pela subdelegada dos serviços na cidade, BRK Ambiental que, em 2023 solicitou ressarcimento dos valores junto a Saneago.

6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos

Reversões (-) Provisões Líquidas	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
Perdas Créditos Prescritos	6.001	11.852	-49,37%	13.076	27.658	-52,72%
Provisão para Contingências	(60.823)	7.247	-939%	(2.248)	25.811	-108,71%
Perdas Estimadas Liq. Duvidosa	(27.857)	(21.190)	31,46%	(56.544)	(46.964)	20,40%
Provisão p/ Perdas/Estoque	2.465	(586)	-520%	2.346	6.408	-63,39%
Provisão Prog. Part. Result. (PPR)	29.042	(12.617)	-330%	16.068	(211)	-7715%
Perdas Estimadas p/ Concessões	-	-	-	(48)	-	-
Reversão de Perdas em Obras	454	-	-	5.442	-	-
Provisões/Perdas e Rec. Créd.	(50.718)	(15.294)	231,62%	(21.908)	12.702	-272,48%

Tabela 10

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se uma elevação do saldo devedor de provisões em 231% entre reversões e provisões do 2T2023.

A seguir os principais destaques:

- Pagamento do PPR 2022 no mês de julho impactando em uma reversão de PPR de R\$ 39.324 mil;
- No 1T2023 ocorreu a reversão de R\$ 75.123 mil relativo a uma ação judicial junto ao município de Minaçu na qual fora provisionado este montante no ano de 2021 e agora, julgado improcedente;
- Registro de novas provisões judiciais da área trabalhista em R\$ 54.444 mil.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado no 2T2023 apresentou saldo devedor em R\$ 2.203 mil. Na análise acumulada, 6M23, esse valor foi de R\$ 12.991 mil. Destaca-se a variação cambial negativa que, em razão da flutuação do dólar ocasionou um saldo devedor de R\$ 3.051 mil neste 2T23 ante um saldo credor de R\$ 7.130 mil em 2T22. Ressalta-se também a elevação dos juros pagos no período em 12% em razão da elevação da SELIC chegando a 13,75% impactando em maiores pagamentos de juros visto que parte da dívida da Companhia é vinculada a essa taxa.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Resultado Financeiro	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
Juros/Multas	28.495	23.297	22,32%	53.314	44.209	20,60%
Correção Monetária	5.779	9.356	-38,24%	12.457	18.947	-34,25%
Ajuste a Valor Presente	483	759	-36,34%	774	1.320	-41,36%
Total de Receitas financeiras	34.757	33.412	4,03%	66.545	64.475	3,21%
Juros/ Encargos e Despesas	(38.669)	(35.737)	8,20%	(81.912)	(72.893)	12,37%
Correção Monetária	(1.342)	(2.283)	-41,21%	(2.445)	(3.493)	-30,00%
Variação Cambial	3.051	(7.130)	-142,79%	4.821	5.903	-18,33%
Total de Despesas financeiras	(36.960)	(45.150)	-18,14%	(79.536)	(70.483)	12,84%
Resultado Financeiro	(2.203)	(11.739)	-81,23%	(12.991)	(6.007)	116,28%

Tabela 11

6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de R\$ 102.824mil neste 2T2023. Na análise acumulada, 6M23 a Companhia registra uma elevação de **55,64%** no lucro chegando a **R\$ 232.566 mil** ante R\$ 149.427 nos 6M22. Dentre os principais fatores dessa elevação destaca-se a reversão da ação judicial no Município de Minaçu em R\$ 75.123 mil, conforme item 6.4. Ressalta-se também a redução de custos com energia em R\$ 30.591 mil neste 6M23.

Não obstante, houve elevação da Receita Líquida em 10,28%, primordialmente em razão da expansão das economias de água em 2,00% e esgoto em 6,37%.

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 2T2023 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

Evolução do Ativo Total

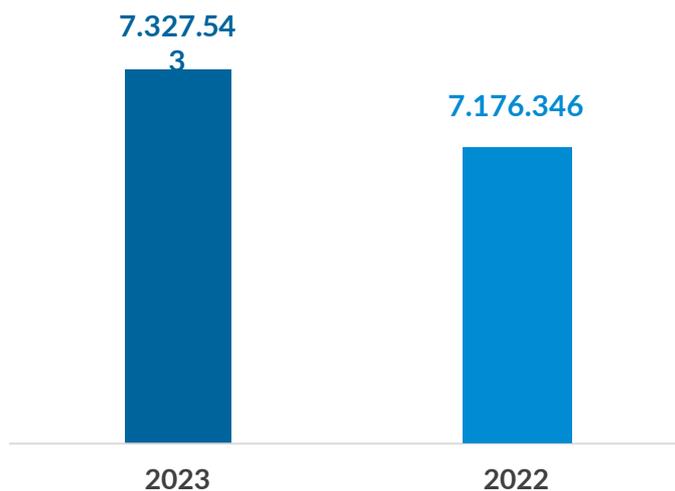


Gráfico 6

Neste 2T2023 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de caixa e equivalentes de caixa com redução de R\$ 138.612 mil nesse período.

Essa redução é compatível com os pagamentos de Dividendos/JCP bem como PPR 2022 de R\$ 95.388 mil e R\$ 39.323 mil, respectivamente.

Essa variação é verificada também no saldo de fornecedores que foi reduzido em R\$ 34.632 mil. Ressalta-se ainda a elevação de 6,4% na arrecadação de 2023 em relação a 2022, equivalente a R\$ 91.035 mil de incremento. Dessa forma, houve uma redução na liquidez corrente, que passou de 1,7351 no encerramento do exercício de 2022 para 1,77 no fechamento do 2T2023.

Quanto a elevação do Ativo Total ressalta-se o incremento do Intangível e Ativo de Subdelegação que, em razão dos Investimentos realizados foram acrescidos em R\$ 114.662 mil e R\$ 119.075 mil, respectivamente.

Além disso, houve redução de capital de terceiros de 95,16% no encerramento do exercício de 2022 em comparação a 90,10% no fechamento de 2023.

7. Ativo

Estrutura do Ativo 2023

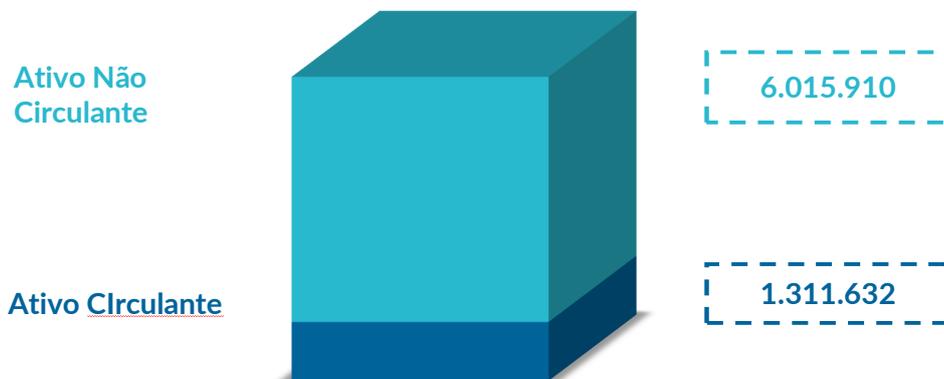


Gráfico 7

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram uma redução de R\$ 138.612 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 697.352 no encerramento do exercício de 2022 para R\$ 558.740 no fechamento do 2T2023.

Dentre os principais fatores cita-se:

- Pagamentos de Dividendos/JCP bem como PPR 2022 de R\$ 95.388 mil e R\$ 39.323 mil, respectivamente;
- Elevação da arrecadação em 6,4%, cerca de R\$ 91.035 mil, em razão principalmente do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023.

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Fornecedores

A conta de fornecedores apresentou redução de R\$ 34.633 mil de 31 de dezembro de 2022 ao fechamento deste 2T2023. Essa redução é compatível com a migração de vencimentos de fornecedores que ocorreriam no final de dezembro, mas que, em razão de não ter ocorrido expediente bancário no dia 30/12/2022, os pagamentos foram realizados em 2023.

7.2.1.2 Dividendos e JCP a pagar

Essa rubrica apresentou redução de 42,10% chegando a R\$ 55.234 ante R\$ 95.388 em 2022. Essa variação reflete o pagamento dos dividendos 2022 no mês de maio deste ano. Apesar disso a conta mantém saldo em razão dos provisionamentos mensais para o pagamento dos dividendos 2023.

7.2.1.3 Empréstimos e Financiamentos

Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 8,12% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2022 em razão de amortizações e pagamentos efetuados do período.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos

Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 8,82% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2022 em razão de amortizações e pagamentos efetuados do período.

7.2.2.2 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram redução de R\$ 100.422 mil,4 das 5 emissões da companhia (5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissões) já estão sendo amortizadas, ou seja, com parcelas no circulante sendo pagas, e outras sendo trazidas do não circulante para o circulante.

7.2.2.3 Arrendamento Mercantil

A rubrica de arrendamento mercantil sofreu elevação de R\$ 31.496, cerca de 35% em razão de novos contratos celebrados a luz do CPC 06.

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 177.332 mil, ou seja, uma variação positiva de 4,82%.

Composição do Passivo – PL – 2T2023

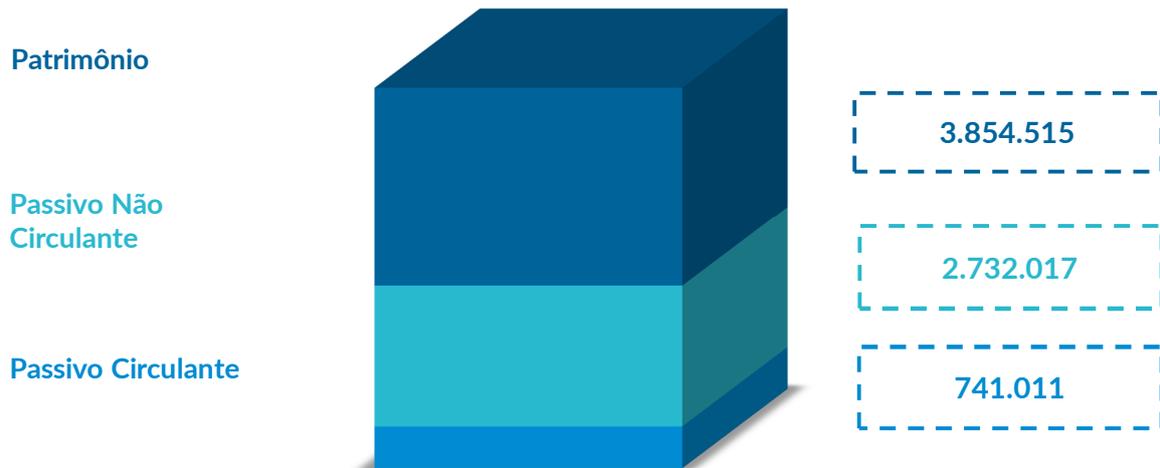


Gráfico 8

Marco Legal do Saneamento



8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, Marco Nacional do Saneamento Básico. Dentre as alterações promovidas, foram criadas atribuições para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que passa a traçar as diretrizes regulatórias em saneamento em âmbito nacional. Foram implementadas, também, regras para a regionalização dos serviços, bem como a definição de metas de universalização dos serviços em 99% para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033.

Os contratos que não contemplavam estas metas deveriam ser aditados até 31 de março de 2022. Além disso, as prestadoras estatais deveriam comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem com os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445/2007. Para a validação e certificação da 1ª fase de comprovação de capacidade econômico-financeiro exigida no decreto, a Companhia contratou a BDO RCS Auditores que emitiu relatório sobre os cálculos realizados pela Companhia relativos ao cumprimento mínimo dos índices estabelecidos, conforme tabela que segue:

Descrição	Meta	2016	2017	2018	2019	2020	Mediana
Índice de Margem Líquida ¹	> 0	0,15	0,21	0,15	0,16	0,17	0,16
Índice de Grau de Endividamento ²	< 1	0,51	0,44	0,45	0,49	0,47	0,47
Índice de Retorno Sobre Patrimônio Líquido ³	> 0	0,04	0,10	0,04	0,10	0,11	0,10
Índice de Suficiência de Caixa ⁴	> 1	1,04	1,09	1,06	1,06	1,07	1,06

Tabela 12

Margem Líquida sem depreciação e amortização¹: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional; da dívida e das despesas fiscais; Grau de Endividamento²: indicador econômico-financeiro calculado a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total; Retorno Sobre Patrimônio Líquido³: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; e Suficiência de Caixa⁴: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre a arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais.

Já em relação à 2ª fase, a mesma consistiu na elaboração de estudos de viabilidade e um plano de captação para demonstrar a capacidade de cumprir os investimentos necessários para universalização dos serviços. Visando ao atendimento desta, a Companhia realizou a contratação da Consultoria EY (Ernst & Young) com vistas a auxiliar a Companhia nas comprovações exigidas pelo Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021.

Os trabalhos foram finalizados no dia 16 de dezembro de 2021 e a Consultoria EY atestou que a Companhia cumpre com os requisitos de adequabilidade na data-base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, como determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (“Lei nº 14.026/2021”).

Posteriormente, no dia 24 de março de 2022 as Agências Reguladoras de Goiás (AGR) e de Goiânia (AR) aprovaram a comprovação da capacidade econômico-financeira da Saneago em atendimento ao Decreto nº 10.710/2021.

O Decreto nº 10.710, em seu art. 18, inciso III, condiciona a conclusão das agências reguladoras pela comprovação da capacidade econômico-financeira à execução pelas empresas, nos prazos fixados no próprio Decreto, do plano de captação de recursos apresentados.

Sendo assim, a Companhia aprovou a captação de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) no mercado de capitais, valor que está em linha com o plano de captação de recursos apresentado pela Companhia aos reguladores, juntamente com os montantes de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) da 10ª Emissão de Debêntures emitida em julho de 2022, e de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) protocolados e próximos de serem mandatados via “Programa Saneamento para Todos” do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta referida captação, a qual foi aprovada na RCA de nº 487, de 08 de dezembro de 2022, foi dividida em três tranches nos montantes de R\$ 300.000.000,00, R\$ 300.000.000,00 e R\$ 400.000.000,00 a serem desembolsados, respectivamente, no 3º trimestre de 2023 e posteriormente em 2024 e 2025.

Em relação a regionalização trazida pela nova legislação, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União o fazer. Diante disso foi promulgada no dia 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que institui as Microrregiões de Saneamento Básico do Oeste, Centro e Leste, bem como suas respectivas estruturas de governança.

Dessa forma, a Companhia tem se adaptado institucionalmente para este novo cenário.

Dentre as ações empreendidas para essa adaptação, destacam-se:

- (i) criação de unidade especializada para coordenar processos para a participação em procedimentos licitatórios e para o cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente;

- (ii) aditamento dos contratos para adaptá-los às metas estabelecidas na nova lei; e
- (iii) reforma de sua lei de criação (Lei Estadual nº 6.680/1967).

Essas ações visam garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias e constituição de sociedade de propósito específico, subsidiárias de âmbito local e fundos.

Por fim, ressalta-se que a Companhia está ciente dos Decretos Federais nº 11.598 e 11.599, editados em 12 de julho de 2023 e tem estudado o impacto desta Regulamentação na prestação de serviços nos municípios em que opera.

Governança Corporativa



9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa é um processo que envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a) Comitê Estratégico;
- b) Comitê de Elegibilidade;
- c) Comitê de Sustentabilidade;
- d) Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e) Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa e Unidade Organizacional de Governança.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, foi nomeada a Encarregada de Dados em atendimento a Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal RG00.0152.

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão ocorrido em 12 de maio de 2022.

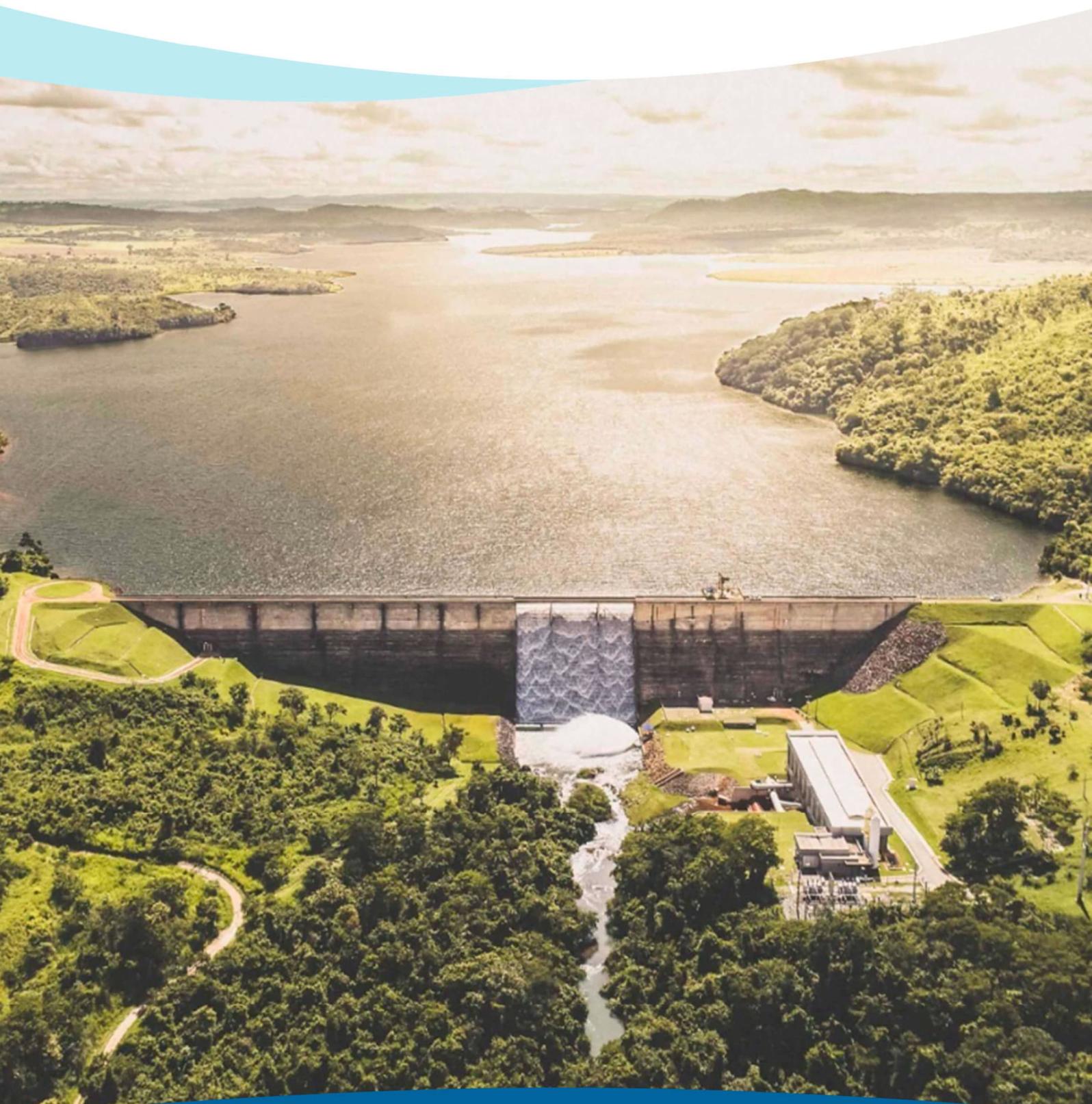
Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 01/12/2022;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 12/05/2022;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financ. e Aplic. de Recursos, atualizada em 15/09/2022;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Segurança Hídrica



10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

Fechado o ano hidrológico 2022/2023 de chuvas a Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS por meio de estações hidrológicas instaladas nos mananciais de interesse da Saneago no Estado de Goiás, identificou que na maioria das estações pluviométricas houve uma variação positiva com relação a normal climatológica das bacias.

As estações de monitoramento instaladas, contabilizaram 220mm de chuva acima do normal climatológica para a última temporada de chuvas set/22 a abr/22 em Goiânia e 179mm de chuva acima do normal climatológica para última temporada de chuvas de set/22 a abr/22 em Anápolis.

Contabilizando os dados do período de 2022/2023 foi possível identificar que nos meses de abril, setembro, novembro e dezembro, o volume de chuvas foi maior que a normal climatológica (Abril/23 145mm, setembro/22 108mm, novembro/22 378mm e dezembro/22 329mm), chegando ao acumulado positivo de 179mm para Anápolis.

Contabilizando os dados do período de 2022/2023 foi possível identificar que nos meses de janeiro, fevereiro, outubro e dezembro, o volume de chuvas foi maior que a normal climatológica (setembro/22 30mm, outubro/22 107mm, dezembro/22 225mm, janeiro/23 277mm, fevereiro/23 213mm, março/23 138mm e abril/23 87mm), chegando ao acumulado positivo de 220mm para Goiânia.

Havia uma indicação de que estamos voltando para uma média mais próxima da normal climatológica. Os dados apontavam para uma melhoria futura de reservação em nossos aquíferos, indicando uma provável retomada ao nível normal de armazenamento. Situação característica do La Niña (resfriamento das águas da porção equatorial do oceano Pacífico) que influenciou a climatologia (temperatura e precipitação) por um longo período de tempo, porém em março houve uma reviravolta drástica no cenário climatológico que sequer transitou por uma neutralidade - passou direto para influência do El Niño.

Estamos agora sob a influência do El Niño (aquecimento das águas da porção equatorial do oceano Pacífico) que costuma intensificar as chuvas na Região Sul, com uma redução das precipitações no Norte e Nordeste. Assim, o Rio Grande do Sul, estado que vive uma forte estiagem há anos, pode ter uma temporada chuvosa mais intensa no próximo verão, enquanto a Amazônia pode enfrentar um período mais seco, o que pode favorecer a disseminação de queimadas na floresta. Devemos lembrar que as chuvas no centro-oeste dependem dos rios voadores - “cursos de água atmosféricos” - formados por massas de ar carregadas de vapor de água que tem origem na evaporação que ocorre no oceano Atlântico e que são movidas pelo vento.

Estas nuvens recebem um acréscimo no volume de umidade com a água oriunda da evapotranspiração Amazônica e que, ao se chocarem com a cordilheira dos andes, mudam de direção descendo rumo ao sul e sudeste do Brasil passando pelo centro oeste. Dito isso, fica o alerta para indicação de um período de seca com temperaturas acima da média histórica e o período com volume de chuvas comprometido. As bacias hidrográficas onde a Saneago opera possivelmente sofrerão influência deste cenário característico do El Niño.

10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

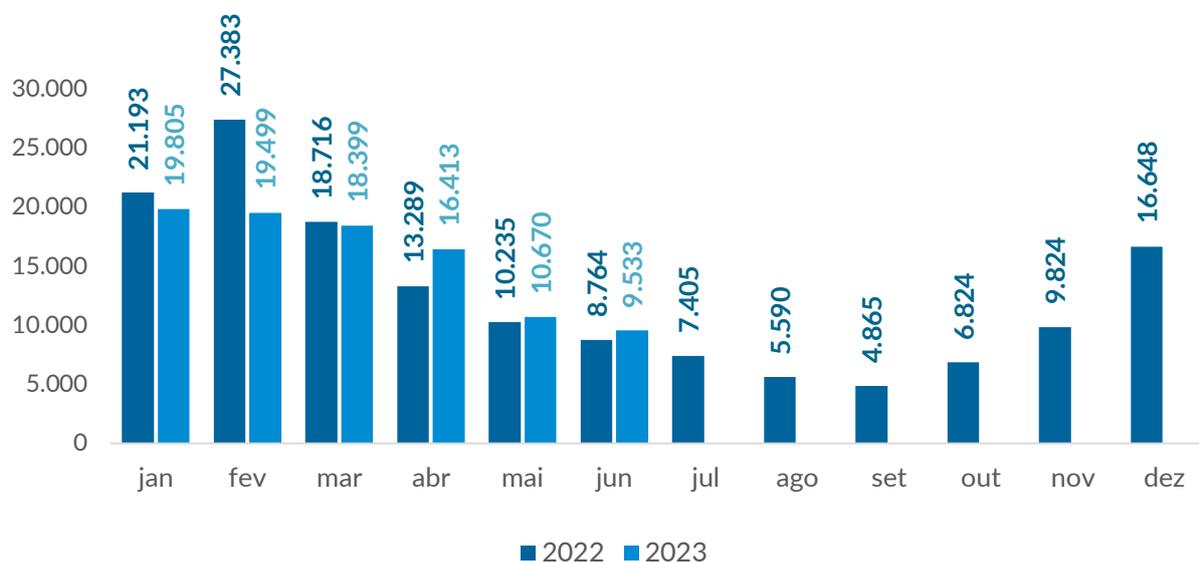


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Sistema Mauro Borges

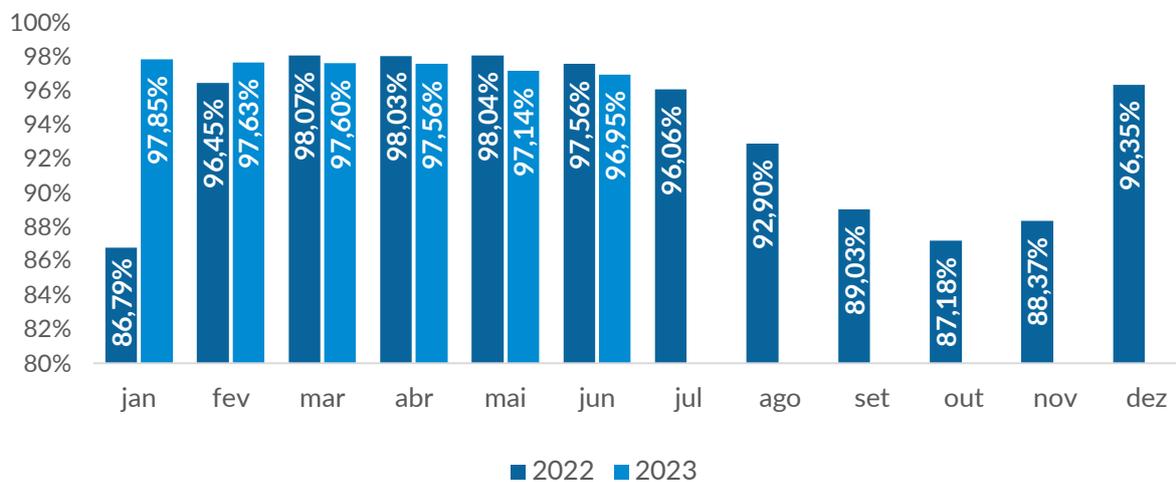


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída em 2018.

Em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021, foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis. Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento para a blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório.

A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a nota - Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,854%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03/02/2022.

Reajuste Tarifário 2023

Conforme resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE), foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02%, a partir de 1º de abril de 2023.

Participação Acionária



Saneago

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 2T2023 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,22% das ações totais da companhia.

No 2T2023 a Companhia realizou o pagamento dos dividendos e Juros sobre capital próprio aos acionistas em montante aproximado de R\$ 95.388 mil relativos aos resultados do exercício 2022.

Não obstante, no encerramento deste 2T2023, em razão do lucro apurado de R\$ 232.566 mil a Companhia mantém R\$ 55.234 mil relativo a Dividendos e JCP em seu balanço.



Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás	42.749.681	2,28%	170.998.719	26,36%	213.748.400	8,49%
Goiás Previdência - GOIASPREV	488.016.887	26,14%	122.637.514	18,90%	610.654.401	24,27%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,56%	354.992.364	54,72%	1.691.128.16	67,22%
Outros	4.000	0,00%	11.396	0,00%	15.401	0,00%
Total	1.866.906	100%	648.639	100%	2.515.546	100%

Tabela 13

Classificação de Risco - Rating



SANEAGO

Saneamento de Goiás S.A
Edifício Sede

Saneago

13. Classificação De Risco (*Rating*)

A Fitch Ratings elevou, em 24 de fevereiro de 2023, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘AA-(bra)’, de ‘A+(bra)’, com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos.

A Companhia deve manter alavancagem financeira conservadora, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 23 de novembro de 2022 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios, apesar da crise hídrica no país.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 12 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

Agência	Rating	Classificação	Perspectiva	Último Relatório
	Corporativo e a 10ª Emissão de Debêntures	AA+ .br	Estável	23/11/2022
	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª)	AA- (bra)	Estável	24/03/2023

Tabela 14

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance - ESG*), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Emissão do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Inclusão de uma sessão de Sustentabilidade no website de Relação com Investidores;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família – SEAF – Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI.

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida nas seguintes atividades:

- Participação na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água, em março de 2023;
- Divulgação do projeto de Recuperação Florestal em áreas de Nascentes e/ou margens de corpos d'água no Painel de Cases do Movimento +Água, em abril de 2023.

Realização do evento regional "Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros segmentos no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 em Goiás", em parceria com o Pacto Global da ONU, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, em junho de 2023. Para 2023, o Comitê de Sustentabilidade está realizando um projeto intitulado "Saneago Sustentável", que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um *framework* que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A - Saneago
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três meses e seis meses findos nessa data, e das demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4)- Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - *Interim Financial Reporting*", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, respectivamente NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado intermediárias (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado intermediárias (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas Demonstrações do Valor Adicionado intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Saldos comparativos correspondentes

As informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de junho de 2022, apresentadas para fins comparação, foram revisadas por nós, que emitimos relatório de conclusão datado em 11 de agosto de 2022, contendo ênfase sobre a divulgação dos eventos, medidas e procedimentos internos tomados pela Administração da Companhia em decorrência de notícia veiculada em jornal em janeiro de 2022, em relação ao contrato "Almoxarifado Virtual", cujas incertezas relevantes sobre o assunto foram resolvidas e a Companhia vem acompanhando e prestando as informações necessárias para resolução do assunto.

Goiânia, 10 de agosto de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 GO 001837/F-4

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - GO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	Reapresentado 01/04/2022 a 30/06/2022	Reapresentado 01/01/2022 a 30/06/2022
Receitas Líquidas					
Receitas de Serviços de Água e Esgoto		757.952	1.423.756	687.067	1.320.398
Receitas de Construção		77.636	148.802	68.484	92.721
Receitas de Serviços Técnicos		591	1.182	568	1.141
Outorga Subdelegação		2.275	4.550	2.275	4.550
	31	838.454	1.578.290	758.394	1.418.810
Custos					
Custos dos Serviços	32	(302.388)	(606.055)	(313.833)	(675.449)
Custos de Construção	32	(77.636)	(148.802)	(68.484)	(92.721)
	32	(380.024)	(754.857)	(382.317)	(768.170)
Lucro Bruto		458.430	823.433	376.077	650.640
Despesas Comerciais	32	(80.576)	(155.843)	(79.008)	(173.316)
Despesas Administrativas	32	(120.707)	(243.834)	(95.198)	(269.440)
Despesas Tributárias		(22.773)	(25.972)	(4.367)	(11.184)
Provisões/Reversões - Perdas/Recup de Créditos	33	(50.718)	(21.908)	(15.293)	12.702
Outras Receitas/Despesas Operacionais	34	(38.202)	(38.058)	1.221	1.099
		(312.976)	(485.615)	(192.645)	(440.139)
Resultado antes do Resultado Financeiro		145.454	337.818	183.432	210.501
Resultado Financeiro Líquido	35	(2.203)	(12.991)	(11.739)	(6.007)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		143.251	324.827	171.693	204.494
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		(48.688)	(79.580)	(36.748)	(36.748)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14.2	8.261	(12.681)	(8.772)	(18.319)
Resultado Líquido do Período		102.824	232.566	126.173	149.427
Lucro por Ação	30.g	0,04088	0,09245	0,05016	0,05940

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>01/04/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/04/2022 a</u> <u>30/06/2022</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>30/06/2022</u>
Resultado Líquido do Período				
Lucro Líquido do Período	102.824	232.566	126.173	149.427
Outros Resultados Abrangentes				
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	-	1	-	1
Resultado Abrangente do Período	<u><u>102.824</u></u>	<u><u>232.567</u></u>	<u><u>126.173</u></u>	<u><u>149.428</u></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2022	2.515.546	58.460	763.613	33.315	(14.116)	-	3.356.818
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	149.427	149.427
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(35.489)	(35.489)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldos em 30 de junho de 2022	2.515.546	58.460	763.613	33.314	(14.116)	113.939	3.470.756
Saldos em 01 de janeiro de 2023	2.515.546	78.543	1.049.781	33.313	-	-	3.677.183
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	232.566	232.566
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(55.234)	(55.234)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	1	-
Saldos em 30 de junho de 2023	2.515.546	78.543	1.049.781	33.312	-	177.333	3.854.515

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		<u>303.356</u>	<u>223.565</u>
Caixa Gerado nas Operações		<u>432.266</u>	<u>301.818</u>
Lucro Líquido do Período		232.566	149.427
Ajustes para conciliação do lucro líquido			
Depreciações e Amortizações		85.939	68.252
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste de Inventário		110	892
Subvenções Estaduais		-	(491)
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	35	(774)	(1.320)
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	14.1	12.681	18.319
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos		67.104	52.591
Juros Capitalizados	20.c	(5)	(70)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	(339)	(591)
Correção Monetária - Venda de Ativo não circulante		-	(147)
Provisões/Reversões	33	34.984	14.956
Variações nos Ativos e Passivos		<u>(135.632)</u>	<u>(114.420)</u>
Créditos a Receber de Usuários	40	(94.792)	(90.776)
Tributos a Recuperar	40	(390)	(5.865)
Estoques	40	(17.626)	(13.137)
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(12.747)	(64.591)
Depósitos Judiciais		(583)	(1.574)
Fornecedores		(34.632)	3.788
Consórcios		-	3.070
Obrigações Trabalhistas		19.964	37.620
Obrigações Tributárias		2.125	2.446
Parcelamentos		979	2.306
Obrigações Contratuais		(4.349)	-
Subdelegação		7.663	887
Adiantamento Contratual		(1.244)	11.406
Outros		<u>6.722</u>	<u>36.167</u>
Outras Contas a Receber	40	2.876	(3.534)
Outras Contas a Pagar		3.846	39.701
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		<u>(97.589)</u>	<u>(120.523)</u>
Aquisição no Imobilizado	16.1	(14.387)	(20.318)
Ativo de Contrato	40	(95.108)	(52.050)
Aquisição no Intangível	18	(68.989)	(56.090)
Aquisição de estoque para obras	17	(1.325)	(8.056)
Recebimento na Alienação de Imobilizado		-	3.557
Títulos e Valores Mobiliários	6	7.256	1.558
Resgate de Aplicações Financeiras		74.964	12.453
Ajustes Subvenções PAC		-	(1.586)
Venda de Investimentos em ações		-	9
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		<u>(269.415)</u>	<u>(218.025)</u>
Financiamentos/Empréstimos Captados	20.c	201	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	20.c	(107.352)	(124.676)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	20.c	(62.587)	(57.280)
Arrendamento Mercantil	20.c	(24.190)	(9.465)
Subvenções	19.a	19.901	10.982
Resgate Títulos e Valores Mobiliários	20.c	-	44.999
Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio		(95.388)	(82.585)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>(63.648)</u>	<u>(114.983)</u>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	81.606	138.808
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	17.958	23.825

As Notas Explicativas são parte integrante das Informações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2023	Reapresentada 30/06/2022
Receitas			
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		1.569.672	1.454.302
Receita de Construção	31	148.802	92.721
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	33	(56.544)	(46.964)
Prescrição/Recuperação de Créditos	33	13.076	27.658
Outorga Subdelegação	31	4.550	4.550
Receitas de Serviços Técnicos	31	1.182	1.141
Outras Receitas		2.803	9.103
		1.683.541	1.542.511
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		(223.606)	(243.670)
Matérias Primas Consumidas		(4.505)	(2.528)
Energia, Serviços de Terceiros		(120.013)	(124.818)
Custo de Construção		(148.802)	(92.721)
Provisão/Reversão Perdas Estoque		2.346	6.407
Outras Despesas		(40.861)	(8.004)
		(535.441)	(465.334)
Valor Adicionado Bruto		1.148.100	1.077.177
Retenções			
Depreciação/Amortização		(85.939)	(68.252)
Provisões/Reversões		19.214	25.601
		(66.725)	(42.651)
Valor Adicionado Líquido		1.081.375	1.034.526
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Receitas Financeiras	35	66.545	64.477
		66.545	64.477
Valor Adicionado Total a Distribuir		1.147.920	1.099.003
Distribuição do Valor Adicionado		1.147.920	1.099.003
Pessoal e Encargos			
Remuneração Direta		345.142	461.189
Benefícios		94.875	94.051
FGTS		28.459	27.871
		468.476	583.111
Impostos, Taxas e Contribuições			
Federal		325.550	262.017
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos		12.681	18.318
Estadual		17.676	4.827
Municipal		6.126	5.667
		362.033	290.829
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros		79.536	70.484
Aluguéis		5.309	5.152
		84.845	75.636
Remuneração de Capitais Próprio			
Lucro do Período		232.566	149.427
		232.566	149.427

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Investimentos
16. Imobilizado
17. Ativo de Contrato
18. Intangível
19. Subvenções Governamentais
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Parcelamentos
24. Obrigações Contratuais
25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
26. Adiantamento Contratual
27. Outras Contas a Pagar
28. Provisão para Demandas Judiciais
29. Benefícios a Empregados
30. Patrimônio Líquido
31. Receita Operacional Líquida
32. Custos e Despesas
33. Provisões/Reversões Líquidas
34. Outras Receitas e Despesas Operacionais
35. Resultado Financeiro Líquido
36. Compromissos assumidos
37. Seguros
38. Operação e negociação com partes relacionadas
39. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
40. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
41. Operação Decantação
42. Almoxarifado Virtual
43. Operação Collusion
44. Eventos Subsequentes

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme alterações ("Lei 6.680"), com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de portavozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE-GO na implementação do referido Decreto. O Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Por meio da Lei Estadual nº 21.028 de 22 de junho de 2021 houve reforma na lei de criação da Saneago (Lei nº 6.680/1967) a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local. Essas alterações foram incorporadas ao Estatuto Social da Companhia por meio de reforma e consolidação aprovada em 10 de agosto de 2021.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso a Saneago é participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 30 de junho de 2023, possui 224 contratos em operação que estão assim distribuídos: 144 contratos em vigor, sendo 82 contratos de concessão e 62 na modalidade de contratos de programa e 80 contratos vencidos, representando um percentual médio de 84,39% e 15,61% da receita líquida respectivamente. Em 2022 houve por parte do município a retomada do contrato de Concessão e descontinuidade da prestação de serviços em Buriti Alegre e Ipameri os quais tiveram em média 0,35% da receita líquida da Companhia no ano de 2022 sendo que já existe processo judicial aberto pela Saneago para ação indenizatória dos investimentos realizados e não amortizados, conforme descrito na nota 12 (a).

A Companhia tem correspondentes ativos intangíveis e de contrato no valor de R\$616.995 em relação aos contratos vencidos de um total de R\$3.731.845, conforme notas 17 e 18. A realização destes ativos depende de regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações.

O prazo médio dos contratos de concessão e programa vigentes, ponderado pelo percentual da receita líquida de 2023 dos contratos ativos, é de 18,5 anos. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 80 vencidos, 28 a vencer nos próximos 5 anos, 13 a vencer entre 6 e 10 anos, 27 a vencer entre 11 e 15 anos, 31 a vencer entre 16 e 20 anos e 45 a vencer após 20 anos.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Receita Líquida	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	EM VIGOR	17/12/2049	36,51%	Programa	30
Anápolis	EM VIGOR	27/02/2050	7,26%	Programa	30
Aparecida De Goiânia	EM VIGOR	01/11/2041	4,14%	Programa	30
Valparaíso De Goiás	EM VIGOR	16/11/2048	2,74%	Programa	30
Rio Verde	EM VIGOR	01/11/2041	2,43%	Programa	30
Luziânia	EM VIGOR	01/12/2045	2,16%	Programa	30
Formosa	EM VIGOR	14/03/2025	2,08%	Concessão	25
Itumbiara	EM VIGOR	23/02/2025	1,70%	Concessão	20
Planaltina	EM VIGOR	01/04/2030	1,50%	Concessão	25
Trindade	EM VIGOR	01/11/2041	1,38%	Programa	30
Águas Lindas de Goiás	EM VIGOR	28/12/2048	1,38%	Programa	30
Jataí	EM VIGOR	01/11/2041	1,33%	Programa	30
Goianésia	VENCIDO	15/06/2020	1,25%	Concessão	25
Novo Gama	EM VIGOR	16/11/2048	1,21%	Programa	30
Cidade Ocidental	EM VIGOR	01/11/2041	1,18%	Programa	30
Inhumas	EM VIGOR	17/06/2050	0,96%	Programa	30
Quirinópolis	VENCIDO	24/06/2016	0,94%	Concessão	20
A vencer 01 - 05 anos			3,78%		
A vencer 06 - 10 anos			0,70%		
A vencer 11 - 15 anos			1,74%		
A vencer 16 - 20 anos			3,95%		
A vencer 21 - 30 anos			6,25%		
Vencidos			13,43%		
			100,00%		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,51% da receita líquida em 30 de junho de 2023 e 34,29% do ativo intangível (36,71% da receita líquida e 32,77% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2022).

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; II) Metas Legais de Universalização; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

As prestadoras de serviços deveriam comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. A Ernest Young, certificador independente, atestou que a companhia cumpre os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

Além disso, com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, foram estabelecidas novas metas de universalização para atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

Quanto a regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado e a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico-consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

A Companhia tem se adaptado institucionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal do Saneamento bem como seus desdobramentos regulamentares complementares. A Companhia ainda aguarda algumas diretrizes gerais regulamentares no âmbito ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) para definir estratégias de atuação, tais como o caso da metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que incluem os 80 contratos vencidos citados.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, “permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual”, conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do “princípio da continuidade” e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

Por fim, ressalta-se que a Companhia está ciente dos Decretos Federais nº11.598/2023 e 11.599/2023 que revogaram em 12 de julho de 2023 os Decretos nº11.466 e 11.467 respectivamente, promovendo discussões e estudos quanto aos impactos desta Regulamentação na prestação de serviços nos municípios em que opera.

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02% a partir de 1º de abril de 2023.

Cabe observar que esse foi o primeiro reajuste concedido após o processo Revisão Tarifária Ordinária da Saneago onde foi concedido o percentual 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022 e que este processo foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia. As mencionadas metodologias estão regulamentadas por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, havendo ainda a metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória - BAR (Nota Técnica nº 004/2021).

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2023.

2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis”.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo período contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

Para cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é considerado atualmente modelo de perdas esperadas de forma a melhor adequação da metodologia ao CPC48 (IFRS 09) de Instrumentos Financeiros.

A estimativa de perdas é definida de acordo com a técnica de matriz de provisão que considera expectativas de perdas conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência da Companhia referente aos faturamentos realizados nos dois anos anteriores a divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

As Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de usuários.

b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base em política interna da Companhia, sendo realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 14.2.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 28.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro

A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto (a) no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

b) Passivo financeiro

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);

- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita: (i) quando os serviços são prestados; (ii) quando o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) quando é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

Conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 47 / IAS 15 Contratos de construção, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m. A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída conforme nota explicativa 2.3 a).

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao uso, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída conforme nota explicativa 2.3 b).

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar.

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A Companhia avalia anualmente a existência de indícios de impairment de seus ativos imobilizado e intangível com vida útil definida conforme CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Barragens	50	Hidrômetros	11
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Veículos	11
Decantadores e Lagoas	50	Máquinas e Tratores	10
Linhas de Transm. e Ligações Elétricas	40	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Tubulações	40	Equipamentos de Tratamento	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos Laboratoriais	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Informática - Switch	10
Poços	25	Outros Equipamentos	9
Sistemas Renováveis de Energia	25	Custo Atribuído (Geral)	25
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Equipamentos - Ar Condicionados	15	Veículos - Direito de uso	3
Equipamentos - Demais Bombas	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Macromedidores	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Motores	14	Terrenos	-
Móveis e Utensílios	13	Servidões	-
Programas de Informática	13		

**Vida útil econômica*

A partir de estudo realizado no ano de 2022 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar a adequada gestão do ativo imobilizado e Intangível. O laudo de avaliação vigente foi emitido em 09 de dezembro 2022, sendo implementado ainda dentro do exercício de 2022 e incluiu o grupo de Geradores com vida útil específica para os equipamentos.

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - considerando que: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) há direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) a Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato, e a contraparte tem pouco ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no "Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico") indica em seu art. 29, inciso 3º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita, a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados. Essa inteligência é prevista no artigo 36 da Lei Federal n. 8.987/1995 que prevê inclusive que *"a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido"*. Isso é previsto pela própria legislação de saneamento onde em seu art. 42, § 5º prevê que a transferência de serviços de um prestador para outro será condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados (Lei 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020). Ademais, não mais subsiste discussão do direito indenizatório previamente a reintegração do sistema ao município, principalmente após decisão do Ministro Sérgio Kukina, no Recurso Especial n. 1.564.416 - PR (STJ), que dispõe que *"a rigor, não pode o Município reassumir os serviços concedidos antes de pagar a indenização devida"* e que *"enquanto isto não ocorrer, o contrato não se extingue, porque suas cláusulas não estão devidamente cumpridas"*.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento por ocasião do vencimento do Contrato de Concessão, deve ser precedida dos procedimentos administrativos, com vistas de se promover a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

Nos locais onde os Municípios se antecipam em lançarem Editais de concorrência pública, voltada à contratação de empresa para a prestação de tais serviços públicos, a Saneago está, tanto via administrativa, quanto pela via judicial, buscando seus legítimos interesses e direitos, estando 4 municípios nesta situação o que representa 2,59% do faturamento total da Companhia. Por oportuno, traga-se à baila a tentativa frustrada, de 2 municípios que representam cerca de 1,01% do faturamento total da Companhia, em retomar o sistema por meio de contratação emergencial, sem respaldo legal e sem ao menos observar a indenização devida. De todo modo, por todas as razões acima expostas, os prognósticos quanto as ações em trâmite são favoráveis à Saneago, uma vez que: só há reversão com indenização, se não há definição do valor dessa indenização, ou conclusão de que ela não é devida, não pode haver reversão, por não preenchido o requisito exigido pela lei.

Com relação aos demais contratos vencidos, após a regionalização do saneamento básico no Estado, ainda restam incertezas regulatórias tendo em vista que as regras para a prestação dos serviços ainda estão em definição pela ANA e que pela complexidade do assunto, a Agência levará um tempo considerável para desenvolver todo esse arcabouço jurídico. Apesar de aguardar novas diretrizes da ANA para a regulação dos serviços, com a definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização, a Saneago busca, através do Termo de Anuência, a sustentabilidade da relação após o final do contrato, suplementando o regramento quanto às condições técnicas e operacionais de prestação.

Considerando que i) em face do princípio da continuidade do serviço público e respeito ao direito do consumidor local, a Saneago continua responsável pela prestação dos serviços; ii) que a indenização pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção contratual e que ainda iv) encontra-se pendente regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações, o que forneceria orientação técnica à Companhia sobre a mensuração de tal valor, os investimentos nos municípios em que a prestação dos serviços ocorrem sem a cobertura contratual são mantidos como ativos intangíveis sem bifurcação em ativo Financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima forem esclarecidos, os quais independem de ação da Companhia, a mesma pretende rever a política de bifurcação de seus investimentos.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 19. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado.

Conforme o CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções governamentais são reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas relacionadas à subvenção que são objeto de compensação, em base sistemática, desde que atendidas as condições de reconhecimento: (I) as condições estabelecidas pela subvenção foram cumpridas; (II) a subvenção foi recebida. Assim, a subvenção relacionada a ativos que depreciam é reconhecida como receita ao longo da vida útil do bem e na mesma proporção da depreciação do bem.

c) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas ("impairment") estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$122.905 em 30 de junho de 2023 (RS 128.347 em 31 de dezembro de 2022).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído) conforme valores divulgados na nota 33 e a realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança e apuração das metas realizadas.

2.16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

a) Tributos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados no resultado pelo regime de competência. Os tributos são apurados com base no resultado antes dos tributos apresentado na Demonstração do Resultado e ajustado conforme legislação tributária vigente em relação a despesas não dedutíveis, exclusões de base de cálculo permitidas por lei e eventuais benefícios fiscais. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda são de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

b) Tributos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (sobre arrendamentos, bases de depreciação fiscal x contábil, perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, ajuste a valor presente de créditos a receber, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e outras perdas provisionadas), utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal. Estão apresentados no Balanço Patrimonial pelo valor líquido.

2.17 Tributos sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.18 Empréstimos e Financiamentos

Montante inicial dos recursos captados de terceiros classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida conforme CPC 08 (R) item 12.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, considerando a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.19 Arrendamento

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, estabelecendo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R2), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

2.20 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

A Companhia não possui ativos contingentes reconhecidos nas informações contábeis intermediárias.

2.21 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.22 Benefícios e Contribuição definida concedidos a Empregados

Em conformidade com os planos de benefício definido temos (a) obrigação da Companhia patrocinadora de fornecer os benefícios pactuados aos atuais e aos ex-empregados; (b) risco atuarial (de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e (c) risco de investimento que recaem, substancialmente, sobre a Companhia. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da Companhia pode ser aumentada conforme item 30, CPC 33(R1).

Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da Companhia está limitada à sua participação. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela Companhia patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma Companhia à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos e de contribuição de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.23 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos conforme discutido na nota 1.

2.24 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.25 Reapresentação dos saldos comparativos de 30 de junho de 2022

Conforme as orientações técnicas do CPC 23 sobre Políticas Contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros, a Companhia reapresentou as informações contábeis intermediárias do segundo trimestre de 2022 com o propósito de incluir nas receitas de serviços e excluir do resultado financeiro o efeito das multas recebidas de clientes por atrasos nos pagamentos das faturas.

Os ajustes realizados estão demonstrados como segue:

Demonstração do Resultado em 30 de junho de 2022 (Reapresentada)

	Apresentado		Ajuste		Reapresentado	
	01/04/2022	01/01/2022	01/04/2022	01/01/2022	01/04/2022	01/01/2022
	a	a	a	a	a	a
	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022
Receitas Líquidas	750.864	1.404.679	7.530	14.131	758.394	1.418.810
Custos Operacionais	(382.317)	(768.170)	-	-	(382.317)	(768.170)
Lucro Bruto	368.547	636.509	-	-	376.077	650.640
Despesas Operacionais	(192.645)	(440.139)	-	-	(192.645)	(440.139)
Resultado antes do Resultado Financeiro	175.902	196.370	-	-	183.432	210.501
Resultado Financeiro Líquido	(4.209)	8.124	(7.530)	(14.131)	(11.739)	(6.007)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	171.693	204.494	-	-	171.693	204.494
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(36.748)	(36.748)	-	-	(36.748)	(36.748)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(8.772)	(18.319)	-	-	(8.772)	(18.319)
Resultado Líquido do Período	126.173	149.427	-	-	126.173	149.427
Lucro por Ação	0,05016	0,05940			0,05016	0,05940

Demonstração do Valor Adicionado em 30 de junho de 2022 (Reapresentada)

	30/06/2022	Ajuste	Reapresentado 30/06/2022
Receitas	1.528.380	14.131	1.542.511
Insumos Adquiridos de Terceiros	(465.333)	-	(465.333)
Valor Adicionado Bruto	1.063.047	-	1.077.178
Retenções	(42.651)	-	(42.651)
Valor Adicionado Líquido	1.020.396	-	1.034.527
Valor Adicionado Recebido em Transferência	78.608	(14.131)	64.477
Valor Adicionado Total a Distribuir	1.099.004	-	1.099.004
Distribuição do Valor Adicionado	1.099.004	-	1.099.004
Pessoal e Encargos	583.112	-	583.112
Impostos, Taxas e Contribuições	290.829	-	290.829
Remuneração de Capitais de Terceiros	75.636	-	75.636
Remuneração de Capitais Próprio (Lucro do Período)	149.427	-	149.427

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (Secured Overnight Financing Rate, CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: CDI, SOFR, e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, com referência junho de 2023, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Indicadores	Exposição	Sensibilidade da Dívida - 30/06/2023					
		Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
CDI (Bancos + Debêntures)	717.443	13,65%	815.374	17,06%	839.839	20,48%	864.375
USD SOFR 3M (BID)	56.312	6,13%	59.764	7,66%	60.625	9,20%	61.493
TR (Caixa Econômica Federal)	108.951	2,08%	111.216	2,60%	111.785	3,12%	112.351
Subtotal	882.706		986.354		1.012.249		1.038.219
Custo de Transação	(2.560)						
	880.146						
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina (a)	3.168						
	<u>883.314</u>						

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de junho de 2023, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente:

Moeda	Exposição	Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 30/06/2023				
		Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R\$ (BID)	56.312	R\$ 4,97	R\$ 3,73	R\$ 6,21	R\$ 2,49	R\$ 7,46
Exposição em US\$	11.599	-	-	-	-	-
Dívida em R\$ nos Cenários	-	57.649	43.237	72.061	28.825	86.474
Efeitos no Lucro antes da Tributação		(1.377)	13.075	(15.749)	27.487	(30.162)

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (London Inter-bank Offered Rate) foi descontinuada e substituída pela SOFR (Secured Overnight Financing Rate) que será utilizada no contrato do BID a partir de 2023.

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$4,97, ligeiramente acima do fechamento de junho de 2023 de R\$4,81, levando a um aumento no valor esperado da dívida. Importante pontuar, entretanto, fatores que tem afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente de juros alto devido a aceleração da inflação no Brasil e no mundo além do crescimento de inadimplência e do risco de crédito para as empresas. Ademais, no âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais e o possível recrudescimento do confronto militar na Ucrânia - que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela de abril de 2023 foi de R\$ 5,06, sendo a projeção da taxa de câmbio para o fechamento de 2023 de R\$ 4,97.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 21 de julho de 2023.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa gerado por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.11 a).

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

	30/06/2023	31/12/2022
Posição Financeira Líquida		
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.036.263	1.103.827
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(17.958)	(81.606)
(-) Aplicações Financeiras (a)	(540.782)	(615.746)
(=) Dívida Líquida	477.523	406.475
(+) Total do Patrimônio Líquido	3.854.515	3.677.183
(=) Total do Capital	<u>4.332.038</u>	<u>4.083.658</u>
Índice de Alavancagem Financeira	11,02%	9,95%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	30/06/2023	31/12/2022
Fundo Fixo	68	108
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	11.273	13.722
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	405	1.926
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	6.212	11.904
Aplicações Financeiras (b)	-	53.946
	<u>17.958</u>	<u>81.606</u>

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. Em 30 de junho de 2023 não há expectativa de utilização do saldo de aplicações financeiras nesse prazo. O saldo de 31/12/2022 das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

	30/06/2023	31/12/2022
Banco do Brasil	-	1.524
BBM	-	3.384
Bradesco	-	5.927
Itaú	-	40.533
Safra	-	11
Vortex	-	2.567
	<u>-</u>	<u>53.946</u>

A remuneração média das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foi de 74,56% do CDI%.

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	30/06/2023	31/12/2022
B. Brasil	1.675	-
BBM	4.977	-
Bradesco	8.603	-
Itaú	39.429	45.550
Safra	11	-
Santander	483.543	570.196
Vortex	2.544	-
	<u>540.782</u>	<u>615.746</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no 2º trimestre de 2023 foi de 92,03% do CDI (em 31 de dezembro de 2022 foi de 100,96% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		
Caixa Econômica Federal	275	264
	<u>275</u>	<u>264</u>
Não Circulante		
Bradesco	-	1.153
Caixa Econômica Federal	5.828	12.645
Banco Inter	1.042	-
	<u>6.870</u>	<u>13.798</u>
	<u>7.145</u>	<u>14.062</u>

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

A variação no saldo corresponde a devolução de recursos recebidos no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES em virtude do vencimento do contrato nº 068/ANA/2015. O contrato venceu em 30 de setembro de 2022 e, como não houve prorrogação, a companhia devolveu o capital recebido e os rendimentos correspondentes que totalizaram R\$7.090.

Foi registrado em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$339 sendo realizado resgate efetivo no valor líquido de R\$7.256.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no 2º trimestre de 2023 foi de 68,73% do CDI (Em 31 de dezembro de 2022 foi de 79,33 do CDI).

7. Créditos a Receber de Usuários

	30/06/2023			31/12/2022		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	144.980	23.556	168.536	117.548	13.545	131.093
A vencer há mais de 30 dias	33.126	4.448	37.574	34.540	4.404	38.944
Vencidos até 30 dias	110.000	718	110.718	104.733	3.763	108.496
Vencidos de 31 a 60 dias	39.557	2.829	42.386	40.600	1.945	42.545
Vencidos de 61 a 90 dias	16.592	1.585	18.177	17.348	2.135	19.483
Vencidos de 91 a 120 dias	13.188	1.533	14.721	13.546	1.765	15.311
Vencidos de 121 a 180 dias	23.156	2.882	26.038	21.967	2.739	24.706
Vencidos de 181 a 360 dias	59.050	7.821	66.871	54.620	5.473	60.093
Vencidos de 361 dias a 5 anos	111.713	13.288	125.001	70.197	9.837	80.034
Vencidos acima de 5 anos	9.058	4.990	14.048	6.559	4.118	10.677
Arrecadação a discriminar	(313)	-	(313)	(133)	-	(133)
Estimativa a faturar	104.388	8.192	112.580	101.762	7.380	109.142
(-) AVP Créditos a Receber	(1.013)	(184)	(1.197)	(1.176)	(197)	(1.373)
(-) PECLD	(147.923)	(30.187)	(178.110)	(99.153)	(22.395)	(121.548)
Subtotal	<u>515.559</u>	<u>41.471</u>	<u>557.030</u>	<u>482.958</u>	<u>34.512</u>	<u>517.470</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	27.551	9.464	37.015	27.158	11.011	38.169
(-) AVP Créditos a Receber	(3.639)	(1.755)	(5.394)	(3.831)	(2.161)	(5.992)
(-) PECLD	(864)	(596)	(1.460)	(796)	(682)	(1.478)
Subtotal	<u>23.048</u>	<u>7.113</u>	<u>30.161</u>	<u>22.531</u>	<u>8.168</u>	<u>30.699</u>
Total	538.607	48.584	587.191	505.489	42.680	548.169

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3 a), foi como segue:

Saldo em 31/12/2022	<u>(123.026)</u>
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 33)	<u>(56.544)</u>
Saldo em 30/06/2023	<u>(179.570)</u>

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR nº9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

	30/06/2023	31/12/2022
Materiais para estações de tratamento	11.406	8.096
Materiais para juntas e proteção de tubos	437	396
Materiais e equipamentos elétricos	3.898	2.087
Tubos, conexões para redes e adutoras	45.426	44.117
Materiais para ligações prediais	7.578	4.382
Hidrômetros	18.466	10.460
Válvulas e registros	10.640	11.173
Conjunto motor bomba	1.469	2.284
Materiais diversos	6.704	4.378
(-) Provisão para Perda Estoque	(4.032)	(6.378)
	<u>101.992</u>	<u>80.995</u>

A movimentação na perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2022	<u>(6.378)</u>
Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 33)	<u>2.346</u>
Saldo em 30/06/2023	<u>(4.032)</u>

9. Tributos a Recuperar

	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		
IRRF	8.456	7.148
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	12.788	9.990
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos	3.368	2.261
Receita Federal	2.733	2.733
	<u>27.345</u>	<u>22.132</u>
Não Circulante		
Crédito Pis/COFINS Arrendamentos	<u>10.041</u>	<u>7.697</u>
	<u>10.041</u>	<u>7.697</u>

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		
Adiantamentos para pós-graduação	27	27
Adiantamento a fornecedores	647	-
Adiantamentos para viagens	871	738
Adiantamentos de férias	5.177	6.572
Adiantamento 13º salário	18.332	-
Remuneração Contratual	9.938	9.938
	<u>34.992</u>	<u>17.275</u>
Não Circulante		
Remuneração Contratual	<u>238.153</u>	<u>243.123</u>
	<u>238.153</u>	<u>243.123</u>

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água até 31 de dezembro de 2023;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Outorga	3.887	11.334	565	349

	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Investimentos Sistema de Esgoto	1.693.730	1.547.015	1.693.730	1.547.015
(-) Amortização Acumulada	(149.424)	(121.784)	(149.424)	(121.784)
Investimentos Líquidos	1.544.306	1.425.231	1.544.306	1.425.231
Total	1.548.193	1.436.565	1.544.871	1.425.580

12. Outras Contas a Receber

	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		
Depósitos em garantia	8	18
Consórcio (a)	27.405	29.071
Adiantamentos Diversos	333	6.399
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	<u>27.371</u>	<u>35.113</u>
Não circulante		
Outros Créditos	2.393	-
Contratos em disputa judicial (b)	38.403	38.355
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.355)
	<u>2.393</u>	<u>-</u>

(a) Refere-se a diferença na participação prevista em negócios controlados em conjunto (nota 25). As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo o pagamento/recebimento efetivado em até 45 dias.

(b) Contratos em disputa judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa protocolou pedido de chamamento do feito a ordem para desarquivamento e cumprimento da decisão do TJGO e, em consequência, determinação para apresentação dos valores a serem amortizados para que se pudesse apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão. Em 22 de fevereiro de 2023 foi determinado às partes que delimitassem as questões de fato e de direito controvertidas.

Em 15 de março de 2023, a Saneago manifestou pela desnecessidade de produção de novas provas, pedindo a condenação do réu no valor de R\$ 37.058 à título de indenização dos ativos não amortizados, pela encampação ilegal do serviço de saneamento básico. Subsidiariamente, pediu a procedência da ação, consoante o direito incontroverso da Autora, nos termos do art. 37 da Lei 8.987/95.

Em 20 de abril de 2023, o município de Caldas Novas reiterou suas manifestações processuais anteriores, pedindo o julgamento de improcedência da ação, sendo os autos conclusos para sentença em 16 de maio de 2023.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção, nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal, não havendo a possibilidade de retomada do sistema sendo que a Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019. Foi proposta pela Saneago ação de indenização através do processo nº 37532.36.2016.8.09.0029 que restou suspenso por longo período guardando o andamento do apenso nº 0174386-712015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito. A perícia técnica foi realizada em 25 de abril de 2023 estando, no momento, em prazo de elaboração do laudo.

Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública municipal, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela empresa, fora feito na oportunidade pedido reconvenção, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Ipameri

Em 25 de novembro de 2022 o município de Ipameri retomou a concessão em cumprimento ao mandado de reintegração de posse expedido pelo juízo da vara das fazendas publicas de Ipameri no processo 5206168-26.2022.8.09.0074, ajuizado pelo município. A Saneago, por ocasião da contestação, ofereceu reconvenção, pleiteando que o município pague a Saneago indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que encontra-se em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

13. Depósitos Judiciais

	30/06/2023		31/12/2022	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Cível	103	4.596	141	5.083
Tributária	3	6.229	2	5.474
Trabalhista	105	4.663	77	4.348
Total	211	15.488	220	14.905

Do saldo em aberto em 30 de junho de 2023, cerca de 92% corresponde a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$5.444 e 0010242-85.2016.5.18.0016 ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás com saldo de R\$3.500.

14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	30/06/2023		30/06/2022	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	324.827	324.827	204.494	204.494
IR e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(81.207)	(29.234)	(51.123)	(18.404)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	13.809	4.971	8.872	3.194
Multas Indedutíveis	(14)	(5)	(1.147)	(413)
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	1.454	-	722	-
Perda/Recup. créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96	-	-	474	171
Gratificações Pagas a Gestores	(248)	-	(203)	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	180	(22)	116	(14)
Gastos com emissão de ações	-	-	4	1
Outros	(1.427)	(518)	1.976	707
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	(67.453)	(24.808)	(40.309)	(14.758)
Total do IRPJ e CSLL	(92.261)		(55.067)	
Alíquota Efetiva	28,40%		26,93%	

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	30/06/2023			30/06/2022		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	58.877	8.576	67.453	29.213	11.095	40.308
Contribuição Social	20.703	4.105	24.808	7.535	7.224	14.759
Total	79.580	12.681	92.261	36.748	18.319	55.067

14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	30/06/2023				31/12/2022			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	179.570	44.893	16.161	61.054	123.026	30.756	11.072	41.828
AVP-Créditos a Receber	6.591	1.648	593	2.241	7.365	1.841	663	2.504
Prov. Perda de Estoque	4.033	1.008	363	1.371	6.378	1.595	574	2.169
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Contingências	222.246	55.562	20.002	75.564	219.998	54.999	19.800	74.799
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.355	9.589	3.452	13.041
Prov. Perdas de Obras	122.905	30.726	11.061	41787	128.347	32.087	11.550	43.637
Provisão para PLR	23.257	5.814	2.093	7.907	39.324	9.831	3.539	13.370
Arrendamento Mercantil - Veículos	(6.755)	(1.689)	(608)	(2.297)	(2.560)	(640)	(230)	(870)
Prejuízo Fiscal CSLL (a)	73.071	-	6.576	6.576	84.372	-	7.593	7.593
Total	664.260	147.798	59.782	207.580	645.544	140.293	58.098	198.391
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	570.134	142.534	51.312	193.846	505.813	126.453	45.523	171.976
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.473	12.617	4.543	17.160	50.473	12.617	4.543	17.160
Total	620.607	155.151	55.855	211.006	556.286	139.070	50.066	189.136
Total Tributo Diferido Líquido				(3.426)				9.255

Com a reversão da contingência relacionada ao município de Minaçu, conforme nota 28 e reflexo no tributo diferido ativo, a Companhia registra atualmente na posição líquida passivo fiscal diferido.

(a) A seguir, a projeção de realização do ativo fiscal diferido relativo ao prejuízo fiscal:

Ano	Lucro Fiscal Estimado	Expectativa de Realização		CSLL	Soma
		IRPJ			
2023	519.949	-		6.576	6.576

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2022	9.255
(+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado	9.189
(+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado	(21.870)
Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 30/06/2023	(3.426)

Reversão no resultado do exercício em 30/06/2023

Lucro antes dos impostos	324.827
Alíquota combinada 34%	110.441
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(123.122)
Imposto Diferido no resultado do exercício	(12.681)

Efeito no resultado do exercício - Tributos Diferidos						
	30/06/2023			30/06/2022		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	14.137	5.089	19.226	11.741	4.226	15.967
AVP-Créditos a Receber	(193)	(70)	(263)	2.039	734	2.773
Prov. Perda de Estoque	(587)	(211)	(798)	(1.602)	(577)	(2.179)
Prov. Contingências	563	202	765	(6.453)	(2.323)	(8.776)
Prov. Contratos Sem Concessão	12	4	16	-	-	-
Prov. Perdas de Obras	(1.361)	(489)	(1.850)	-	-	-
Provisão para PLR	(4.017)	(1.446)	(5.463)	53	19	72
Arrendamento Mercantil - Veículos	(1.049)	(378)	(1.427)	(275)	(99)	(374)
Prejuízo Fiscal CSLL	-	(1.017)	(1.017)	-	(3.229)	(3.229)
Total	7.505	1.684	9.189	5.503	(1.249)	4.254
Tributos Diferidos Passivos						
Depreciação contábil x fiscal	16.081	5.789	21.870	16.598	5.975	22.573
Total Tributo Diferido Líquido	16.081	5.789	21.870	16.598	5.975	22.573
			(12.681)			(18.319)

15. Investimentos

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas onde não exerce influência significativa no montante de R\$ 564, os quais estão contabilizados pelo método de custo. No entanto, a Companhia reconhece uma provisão para impairment por não ter expectativa de realização dos investimentos.

Em 25 de janeiro de 2022, na Assembleia Geral nº 169 foi aprovado o desfazimento da participação societária da Saneago nas empresas Comurg, Metrobus, Codego e Agehab no valor total de R\$573 mil, seguindo-se com a notificação das empresas envolvidas para formalização do processo. Em junho de 2022 a Companhia recebeu o reembolso referente às suas ações na Codego tendo agora saldo líquido nulo.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Comurg	515	515
Outros	49	49
	564	564
Provisão p/ Perdas	(564)	(564)
	-	-

16. Imobilizado

	30/06/2023	31/12/2022
Bens de Uso Geral	241.940	228.110
Sistema Produtor Corumbá	129.236	129.256
Bens de Uso Geral em Andamento	322	290
Bens Custo Atribuído	64.432	64.434
Bens de Uso Geral - Leasing	7.212	7.213
Aportes - Consórcio Corumbá (a)	957	(2.198)
Regularização Fundiária	61	246
Direito de Uso - Veículos (nota 16.2)	160.080	155.494
Direito de Uso - Softwares (nota 16.2)	6.092	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 16.2)	(31.528)	(57.181)
Deprec. Acumulada - Geral	(125.088)	(118.959)
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(2.767)	(395)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.029)	(14.031)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.782)	(6.424)
	430.138	385.855

16.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	30/06/2023
Bens de Uso Geral	228.110	14.375	(34)	-	-	(511)	-	241.940
Bens Custo Atribuído	64.434	-	(2)	-	-	-	-	64.432
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	(1)	-	-	-	-	7.212
Bens de Uso Geral em Andamento	290	32	-	-	-	-	-	322
Regularização Fundiária	246	-	-	-	(185)	-	-	61
Deprec. Acumulada Geral	(118.959)	-	23	(6.643)	-	491	-	(125.088)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.031)	-	3	(1)	-	-	-	(14.029)
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.424)	-	1	(359)	-	-	-	(6.782)
Total	160.879	14.407	(10)	(7.003)	(185)	(20)	-	168.068
Sistema Produtor Corumbá								
Sistema Produtor Corumbá - Água	129.256	(20)	-	-	-	-	-	129.236
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	-	79.249
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(167)	-	-	(1.004)	-	-	-	(1.171)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(79.082)	-	-	1.004	-	-	-	(78.078)
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(395)	-	-	(2.372)	-	-	-	(2.767)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)	(2.198)	-	-	-	-	-	3.155	957
Total	126.663	(20)	-	(2.372)	-	-	3.155	127.426
Total do Imobilizado	287.542	14.387	(10)	(9.375)	(185)	(20)	3.155	295.494

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 25. Em 31 de dezembro de 2022, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb. Já em 30 de junho de 2023 a posição da Saneago era devedora, tendo valores a pagar para complementar o valor investido. As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo o pagamento/recebimento efetivado em até 45 dias.

16.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo os saldos de direito de uso demonstrados abaixo:

	30/06/2023	31/12/2022
Direito de Uso - Veículos	160.080	155.494
Direito de Uso - Softwares	6.092	-
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(31.528)	(57.181)
	<u>134.644</u>	<u>98.313</u>

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Transf. Entre contas	30/06/2023
Direito de Uso - Veículos	155.494	46.002	(41.416)	-	-	160.080
Direito de Uso - Softwares	-	6.091	-	-	1	6.092
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(57.181)	-	41.416	(15.735)	(28)	(31.528)
Total	<u>98.313</u>	<u>52.093</u>	<u>-</u>	<u>(15.735)</u>	<u>(27)</u>	<u>134.644</u>

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% considerando o apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo máximo contratado (60 meses).

17. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Adiantamentos a Fornecedores	Total
Saldo em 31/12/22	294.905	419.441	44.794	297	759.437
Adição	84.974	11.470	-	-	96.444
Ajuste de Inventário/Baixas	-	-	(108)	-	(108)
Compras e Devoluções de Estoque	(184)	(161)	1.967	(297)	1.325
Transf. p/ Almoarifado	-	-	(1.025)	-	(1.025)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(1.331)	-	(1.331)
Imobilização de Obras	(33.590)	(78.794)	-	-	(112.384)
Transf. Para o Intangível	(115)	(3.824)	-	-	(3.939)
Saldo em 30/06/2023	<u>345.990</u>	<u>348.132</u>	<u>44.297</u>	<u>-</u>	<u>738.419</u>

18. Intangível

	30/06/2023	31/12/2022
Sistema de Água	2.818.874	2.744.718
Sistema de Esgoto	3.020.651	2.932.241
Bens de Uso Geral	29.063	25.415
Software (Licenças)	60.327	52.673
Amortização Acumulada	(2.930.485)	(2.874.275)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	29.089	29.771
Provisão Para Perdas (Impairment)	(122.905)	(128.347)
Operação Decantação (Nota 41)	(113.564)	(113.564)
Regularização Fundiária	52.867	53.764
Não Oneroso - Água	71.711	67.994
Não Oneroso - Esgoto	77.798	88.374
	<u>2.993.426</u>	<u>2.878.764</u>

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas	30/06/2023
Sistema de Água	2.744.718	39.611	(62)	-	-	34.443	-	164	2.818.874
Sistema de Esgoto	2.932.241	8.772	(13)	-	-	79.550	-	101	3.020.651
Bens de Uso Geral	25.415	3.430	(27)	-	-	-	-	245	29.063
Amortização Acumulada	(2.874.275)	-	62	(55.780)	-	-	-	(492)	(2.930.485)
Software (Licenças)	70.612	12.674	-	-	-	-	-	-	83.286
Amort. Software (Licenças)	(17.939)	-	-	(5.049)	-	-	-	29	(22.959)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	29.771	-	-	-	(682)	-	-	-	29.089
Provisão Para Perdas - Impairment (a)	(128.347)	-	5.442	-	-	-	-	-	(122.905)
Operação Decantação (Nota 41)	(113.564)	-	-	-	-	-	-	-	(113.564)
Regularização Fundiária	53.764	527	-	-	-	(1.424)	-	-	52.867
Intangível não oneroso - Água	10.699	-	-	-	-	-	-	-	10.699
Intangível não oneroso - Esgoto	38.326	-	-	-	-	14.773	-	-	53.099
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(47.759)	-	-	775	-	-	(14.773)	-	(61.757)
Amortização Bens não onerosos	(1.266)	-	-	(775)	-	-	-	-	(2.041)
Total	2.722.396	65.014	5.402	(60.829)	(682)	127.342	(14.773)	47	2.843.917
Intangível em andamento - Não Oneroso									
Não Oneroso - Água	67.994	3.717	-	-	-	-	-	-	71.711
Não Oneroso - Esgoto	88.374	258	-	-	-	(14.773)	-	3.939	77.798
Total	156.368	3.975	-	-	-	(14.773)	-	3.939	149.509
Total do Intangível	2.878.764	68.989	5.402	(60.829)	(682)	112.569	(14.773)	3.986	2.993.426

(a) A reversão de provisão para perdas (impairment) é relacionada a obra do Sistema de Esgoto de Inhumas/GO cujo contrato foi executado entre abril de 2014 e setembro de 2016 e posteriormente paralisado. A Companhia empregou esforços para identificação dos trechos funcionais da obra culminando em sua imobilização e consequente reversão da estimativa de perda.

19. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2022	Ingressos/Dev. Recursos	Obras Concluídas/Ou tros	Transf. entre contas	30/06/2023
PAC						
Formosa	0218016-87	3	-	-	-	3
S. Antônio do Descoberto	0218331-07	389	-	-	-	389
Cristalina	0226017-65	309	-	-	-	309
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	6.110	12.576	-	-	18.686
Luziânia	0218328-52	-	4.233	-	(4.512)	(279)
Novo Gama	0226015-46	130	-	-	-	130
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	-	972
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	-	7.294
Goiânia	0350788-10	40.423	-	-	-	40.423
S. Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	-	1.063
Pirenópolis	0350884-88	-	2.061	-	-	2.061
Aparecida de Goiânia	0351738-28	9.038	953	-	-	9.991
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	58.770	3.258	-	(15.499)	46.529
Anápolis SES	0408691-99	17.672	1.232	(13.893)	-	5.011
Outros Contratos	Diversos	36	(36)	-	-	-
Total PAC		142.209	24.277	(13.893)	(20.011)	132.582

Outros Programas Federais						
Aduora João Leite	1524/01	773	-	-	-	773
Aduora João Leite	0187/06	1.472	-	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	(4.601)	-	-	-
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	-	383
Total Outros Programas Federais		9.453	(4.601)	-	-	4.852

Subvenções Municipais						
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	-	51
Itapuranga	1210/2014	53	-	-	-	53
Padre Bernardo	Diversos	-	179	-	-	179
Porangatu	1247/2014	-	46	-	-	46
Total Subvenções Municipais		104	225	-	-	329
Total Geral		151.766	19.901	(13.893)	(20.011)	137.763

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2022	Obras Concluídas	Transf. entre contas	30/06/2023
Anápolis SES	0408691-99	132	880	-	1.012
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	15.696	-	(15.499)	197
Goiânia	0350788-10	5.307	-	-	5.307
Luziânia	0226026-76	4.512	-	(4.512)	-
Total PAC		25.647	880	(20.011)	6.516

20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2023, calculada sobre a taxa SOFR foi de 6,13%a.a. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018 fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada 08 de novembro de 2018:

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro, a ser verificado anualmente, estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
220.000	1.000	220.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 10ª Emissão

Em junho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009. Conforme comunicado ao mercado, a liquidação deste instrumento ocorreu em 04 de julho de 2022.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio 2022 e rratificada com base nas deliberações tomadas na 475ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 09 de junho de 2022.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
200.000	1.000	200.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2022 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª Emissão de Debêntures como 'AA+(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 23 de novembro de 2022 e 08 de junho de 2022, respectivamente.

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Emissões de Debêntures como 'AA-(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 24 de fevereiro de 2023.

20.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Captação	Garantia	30/06/2023	31/12/2022
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	-	h)	1.588	2.479
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	132.760	c)	4.488	4.543
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	36.410	c)	24.467	24.769
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	18.265	c)	4.994	5.067
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	51.544	c)	37.589	38.152
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	3.185	b)	1.384	1.385
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	39.214	b)	21.281	20.819
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	6.600	b)	3.369	3.250
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	10.000	b)	5.087	5.353
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	11.882	b)	4.704	4.874
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	6,13% + USD SOFR 3M + VC	-	-	\$47.000	g)	56.312	67.748
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/04/2023	2,9% + CDI	940	-	30.000	a)	-	2.566
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	6.846	d)	3.168	3.511
						<u>940</u>	<u>-</u>	<u>393.706</u>		<u>168.431</u>	<u>184.516</u>
								Circulante		25.605	27.868
								Não Circulante		142.826	156.648

20.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Valor Captado	Garantias	30/06/2023	31/12/2022
Debêntures 5º Emissão	15/11/2018	15/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	45	250.000	e)	29.280	64.419
Debêntures 6º Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	229	140.000	f)	56.946	79.725
Debêntures 8º Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	137	220.000	f)	177.651	214.407
Debêntures 9º Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	-	770	250.000	f)	252.195	252.195
Debêntures 10º Emissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55% aa + CDI	-	1.379	200.000	f)	201.371	201.370
Custos de Transação Debêntures								(2.560)	(3.636)
				<u>8.776</u>	<u>2.560</u>	<u>1.060.000</u>		<u>714.883</u>	<u>808.480</u>
Circulante								220.324	213.499
Não Circulante								494.559	594.981

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	168.431
Debêntures	714.883
	<u>883.314</u>

- Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
- Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- Aval do Estado de Goiás;
- Sem garantia.

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financ.	Debêntures	30/06/2023
2024	10.419	123.018	133.437
2025	21.182	217.221	238.403
2026	21.737	122.222	143.959
2027 em diante	89.488	33.333	122.821
Custo de Transação	-	(1.235)	(1.235)
	<u>142.826</u>	<u>494.559</u>	<u>637.385</u>

20.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2023 a 30/06/2023				01/01/2022 a 30/06/2022			
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)	Captações	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)
Financiamentos Internos	-	(5.523)	(3.256)	3.985	-	(6.604)	(3.887)	4.324
Banco Interam. de Desenvolvimento-BID	-	(6.527)	(2.055)	(2.854)	-	(6.145)	(707)	(5.290)
Fundo Inv. Dir. Cred. Saneago INFR. IV	-	-	-	-	-	(53.731)	(8.014)	7.500
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	-	-	44.999	-	-	(5.815)
Convênios	201	(1.049)	(1.146)	2.138	-	(609)	(633)	2.330
Debêntures	-	(94.253)	(55.927)	55.508	-	(57.587)	(43.975)	44.032
Custo de Transação	-	-	(203)	1.279	-	-	(64)	5.365
Total	<u>201</u>	<u>(107.352)</u>	<u>(62.587)</u>	<u>60.056</u>	<u>44.999</u>	<u>(124.676)</u>	<u>(57.280)</u>	<u>52.446</u>

- (a) Foram capitalizados R\$5 dos encargos do período de 2023 e R\$70 em 2022.

20.d Arrendamento

O passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

Saldo em 31/12/2022	Entrada	Adiantamento	Apropriação de juros	Pagamentos	30/06/2023	Saldo em 31/12/2021	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	31/12/2022
110.831	59.260	(1.858)	7.048	(22.332)	152.949	19.735	114.148	1.566	(24.618)	110.831
				Circulante	32.522				Circulante	21.900
				Não Circulante	120.427				Não Circulante	88.931
					<u>152.949</u>					<u>110.831</u>

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento		30/06/2023
2024		18.252
2025		38.422
2026		40.035
2027 em diante		23.718
		<u>120.427</u>

Em 30 de junho de 2023 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à empresa e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento. Para veicular o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 divulgamos abaixo os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura:

	Sem Inflação Futura Projetada (Contabilizado)	Com Inflação Futura Projetada
Entrada histórica em arrendamentos vigentes	171.549	187.291
Apropriação de Juros 2º TRI 2023	7.048	6.856
Saldo Passivo Circulante em 30/06/2023	32.522	32.920
Saldo Passivo Não Circulante em 30/06/2023	120.427	141.245

21. Obrigações Trabalhistas

	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		
Pensão Alimentícia e Rescisões	54	70
PREVSAN	-	35
CAESAN	3.281	2.987
Empréstimos Consignados	5	-
SESI, SENAI	1.498	3.109
Férias a pagar	71.009	65.033
13º Salário a Pagar	25.481	-
FGTS sobre férias e 13º salário	10.936	11.641
INSS a recolher salários	18.492	36.272
Provisão de INSS Férias e 13º salário	27.789	18.730
Programa de Desligamento Voluntário	1.321	1.728
Participação nos Resultados	598	469
	<u>160.464</u>	<u>140.074</u>
Não circulante		
Programa de Desligamento Voluntário	-	426

22. Obrigações Tributárias

	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		
COFINS	16.932	14.180
Contribuição Social	2.832	2.416
INSS Prestação de Serviços	1.843	1.531
IRPJ	6.848	7.209
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	8.709	16.527
ISS	1.604	1.411
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	13.099	10.542
PIS a Recolher	3.651	3.048
Retenções de Contribuições Federais	373	325
	<u>55.891</u>	<u>57.189</u>
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	35.265	31.842

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Otd. Parcelas	30/06/2023	31/12/2022
I	INSS	09/2017	01/2030	149	7.130	7.325
II	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	25.414	27.997
III	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	6.571	7.062
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	9.249	-
					48.364	42.384
	Circulante				13.099	10.542
	Não Circulante				35.265	31.842

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica "Abono Férias 1/3 Constitucional" conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a 2020, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

23. Parcelamentos

Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	Atualização	30/06/2023	31/12/2022
I AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	12/2015	12/2030	180	a)	9.678	10.072
II AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18	05/2018	04/2033	180	a)	3.856	3.956
III Ministério Público do trabalho Prefeitura de Rio Verde -	04/2022	03/2025	36	-	1.750	2.250
IV TRCF	01/2023	11/2024	23	-	1.973	-
					<u>17.257</u>	<u>16.278</u>
Circulante					3.464	2.018
Não Circulante					13.793	14.260

a) Atualização e juros mensais de 1,0% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios:

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
	<u>13.780</u>

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000, em 36 parcelas mensais de R\$83.

IV) Prefeitura de Rio Verde - TRCF

Em 03 de novembro de 2022, foi assinado requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS da prefeitura de Rio Verde realizando-se parcelamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRCF criada pela lei municipal n 7.015/2019 de Rio Verde. O débito corresponde ao período de junho de 2021 a setembro de 2022, estando os débitos posteriores regularizados.

24. Obrigações Contratuais

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parc	30/06/2023	31/12/2022
I	Município de Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	10.147	10.147
II	Santo Antônio do Descoberto	23/11/2022	23/01/2023	2	-	4.349
					<u>10.147</u>	<u>14.496</u>
	Circulante				-	4.349
	Não Circulante				10.147	10.147

I) Município de Águas Lindas

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 30 de junho de 2023 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

II) Município de Santo Antônio do Descoberto

Em 31 de março de 2022 a Saneago assinou aditivo contratual com o município de Santo Antônio do Descoberto no qual foi acordado a antecipação de R\$8.697 da remuneração contratual do município. O pagamento foi realizado em duas parcelas, uma em 2022 e a última em janeiro de 2023.

25. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante	30/06/2023	31/12/2022
Consórcio Águas Lindas (a)	<u>736</u>	<u>736</u>
	<u>736</u>	<u>736</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de maio de 2023 a consorciada Caesb detém 40,81% e a Saneago 59,19%, (em 30 de novembro de 2022 a consorciada Caesb detém 39,84% e a Saneago 60,16%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago (nota 12). O valor reconhecido no passivo circulante conforme tabela acima refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas do consórcio recebidas pela Saneago.



Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 31 de maio de 2023:

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas				
	31/05/2023	30/11/2022		
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.263	2.226	Aportes a Realizar - Fornecedores	5.586
Créditos a Receber de Usuários	20.984	20.047	Obrigações Trabalhistas	876
Outros Créditos a Receber	-	186	Outras Obrigações	1.330
Despesas Antecipadas	1.894	1.894		7.792
Almoxarifado	431	513		8.782
	25.572	24.866		
Não circulante			Não circulante	
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	10.147
Contas a Receber de Usuários	1.571	1.302	Provisão para Demandas Judiciais	-
Despesas Antecipadas	46.561	47.508		10.147
	48.132	48.810		10.195
Imobilizado e Intangível			Patrimônio líquido	
Imobilizado	718	100	Fundo de Participação Saneago	134.415
Intangível	99.351	86.138	Fundo de Participação Caesb	92.673
Ativo de Contrato	83.775	87.249	Reservas de Lucros	12.521
	183.844	173.487		239.609
				228.186
Total do Ativo	257.548	247.163	Total do Passivo	257.548
				247.163

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional sendo que em 31 de maio de 2023 a consorciada Caesb detém 50,06% e a Saneago 49,94%, (em 30 de novembro de 2022 a consorciada Caesb detém 49,89% e a Saneago 50,11%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago (nota 12) visto haverem aportes a realizar referentes a fornecedores registrados no passivo desta.

26. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 9.748 em 30 de junho de 2023 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 7.259 no passivo não circulante) refere-se a 47 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de julho/2023 a maio/2027 (saldo de R\$ 10.992 em 31 de dezembro de 2022 corresponde ao período de janeiro/2023 a maio/2027).

27. Outras Contas a Pagar

	30/06/2023	31/12/2022
Circulante		
Cauções	579	604
Processo de Desapropriação (a)	-	2.100
Provisão de Remuneração contratual (b)	7.819	6.744
Provisão Fornecedores	3.855	2.588
Provisão - Reajuste Salarial (c)	3.629	-
Remuneração contratual (d)	1.752	1.752
Outras contas	1	1
	<u>17.635</u>	<u>13.789</u>

- (a) Corresponde a acordo realizado em processo judicial de desapropriação. Em junho de 2022 foi acordado o valor de R\$7.000 de indenização pela desapropriação de área da estação de tratamento de esgoto de Águas Lindas. O pagamento foi realizado em 10 parcelas de R\$700, sendo finalizado em março de 2023.
- (b) Provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras referente, principalmente, ao período de junho de 2023;
- (c) Refere-se a provisão de reajuste salarial com data base a partir de junho de 2023;
- (d) Refere-se a retroativo de subvenção contratual prevista no contrato do município de Campos Belos.

28. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Processos Cíveis	42.273	115.261
Processos Tributários	13.260	23.926
Processos Trabalhistas	165.343	79.336
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.370	1.475
	<u>222.246</u>	<u>219.998</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas		Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 30/06/2023
	Saldo 31/12/2022			
Processos Cíveis (a)	115.261	(3.932)	(69.056)	42.273
Processos Tributários (a)	23.926	(11.024)	358	13.260
Processos Trabalhistas	79.336	(1.306)	87.313	165.343
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.475	-	(105)	1.370
Total	219.998	(16.262)	18.510	222.246

As principais causas provisionadas em 30 de junho 2023 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0011614-8.2016.5.18.0004	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	44.800
Trabalhista	0010243-24.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	17.250
Trabalhista	0011388-6.2021.5.18.0011	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	15.750
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	CRQ	11.455
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	8.703
Trabalhista	0010287-3.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6ª diária	STIUEG	7.700
Cível	5027817-76.2017.8.09.0051	Atualização monetária por pagamentos em atraso	EMPATE/CONVAP	5.107
				159.885

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Ambiental	66.593	25	132.669	29
Cível	62.366	540	68.820	696
Criminal	-	-	-	1
Regulatória	6.161	35	6.068	35
Trabalhista	70.665	120	76.579	132
Tributária	704.550	8	623.285	7
	910.335	728	907.421	900

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
17095.720414/2023-44	Receita Federal Do Brasil	Tributária	81.265
0011259-46.2022.5.18.0017	STIUEG	Trabalhista	35.678
5182910-61.2019.8.09.0051	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	25.050
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Ambiental	22.122
0025114-40.2009.8.09.0117	Eco Engenharia Ltda.	Cível	14.194
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.247
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
0010655-48.2023.5.18.0018	STIUEG	Trabalhista	10.000
0400750-30.2015.8.09.0051	SAALVA - Assoc. Amigos do Res Aldeia do Vale	Cível	9.000
5645710-55.2022.8.09.0051	Constran S/A Construções e Comércio	Regulatória	5.646
0010092-88.2022.5.18.0018	STIUEG	Trabalhista	5.000
0010639-31.2022.5.18.0018	Ex. Empregado - Vítima Da Covid-19	Trabalhista	4.455
0250140-93.2009.8.09.0137	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	4.000
			863.090

As principais atualizações no âmbito de contingências possíveis são referente a i) inclusão de ação tributária da Receita Federal do Brasil (R\$81.265) referente a auto de infração sobre compensação de prejuízo fiscal para o qual a Companhia apresentou defesa prévia e ii) baixa do processo ambiental referente a Minaçu (R\$65.966) que passou para prognóstico remoto após transito em julgado.

Supremo Tribunal Federal e a “quebra” das decisões tributárias

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227, no sentido de que uma decisão definitiva (transitada em julgado) sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos no momento em que a Corte Suprema se pronunciar em sentido contrário, em sede de controle concentrado de constitucionalidade ou julgando recurso com repercussão geral. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata, sem a necessidade de ação rescisória.

A Administração da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, em conjunto com os seus assessores jurídicos e contábeis, avaliou os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que, dentre os processos tributários conduzidos pela Companhia, ativos e encerrados, não houve impacto pelo recente julgamento dos Temas de Repercussão Geral n. 881 e 885 pelo STF.

Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF também não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em impactos significativos em suas informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2023.

29. Benefícios a Empregados

29.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2022:

	Em R\$
Ativo total	1.247.804
(-) Exigível Operacional	(17.814)
(-) Fundos Administrativos	(38.444)
(-) Fundos de Investimentos	(3.357)
(=) Patrimônio de Cobertura do plano	1.188.189
(+/-) Ajuste a valor de mercado (parcela BD)	(30.910)
(=) Valor justo dos ativos do plano	1.157.279
Proporção das obrigações ref. empresa	100%
Valor justo dos ativos	1.157.279

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/2022
1 Déficit/(Superávit) apurado	
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.150.761
2 Valor justo dos ativos do plano	(1.157.278)
3 Déficit/(Superávit) apurado	(6.517)
2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	-
1 Efeito do Teto de Ativo	6.517
2 Passivos Adicionais	-
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	6.517
3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)	-
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2022 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2022.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33 (R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas informações contábeis intermediárias dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2022 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais.

Premissas em	31/12/2022
Taxa real de desconto atuarial	6,12%
Retorno real esperado sobre os ativos	6,12%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3,20%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%
Fator de capacidade sobre os salários	98,00%
Inflação esperada	5,31%
Taxa de desconto nominal	11,75%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	11,75%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	8,68%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	5,31%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI 85, segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA 27
Taxa anual de rotatividade	1,50% a.a. Linear

29.b. - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, autopatrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do Salário Real de Contribuição (SRC) e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 8%.

29.c. - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 30 de junho de 2023 foi de R\$20.627 (R\$16.281 em 30 de junho de 2022), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

30. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O acionista, Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, solicitou por meio do Ofício nº 091/2019 - GP, de 18 de outubro de 2019, e confirmado através do Ofício nº 004/2020 - GP, de 09 de janeiro de 2020, a conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais. A conversão no valor de 170.998.719 (demonstrada no quadro abaixo), foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 404/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Acionistas	30/06/2023		30/06/2023		30/06/2023	
	Nº Ações Ordinárias Qtidade	%	Nº Ações Preferenciais Qtidade	%	Nº Total de Ações Qtde de	%
Estado de Goiás	1.336.135.801	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.165	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual Cia de Inv. E Parcerias Goiás	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.005	0,0002%	11.396	0,0018%	15.401	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00000%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2023 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/06/2023	31/12/2022
Ajuste de avaliação patrimonial	50.472	50.473
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2)	(17.160)	(17.160)
	<u>33.312</u>	<u>33.313</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos referentes a 2022, desmonstrados no quadro abaixo, foram distribuídos na forma de JCP, conforme deliberação da AGOE realizada no dia 28 de abril de 2023 e foram pagos em 29 de maio de 2023:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2022	401.636
Constituição Reserva Legal (5%)	(20.082)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>381.554</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	<u>95.388</u>
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	<u>95.388</u>
Total de Proventos aos acionistas em 31 de dezembro 2022	<u><u>95.388</u></u>

Em 2023 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado do 1º Semestre de 2023	232.566
Constituição Reserva Legal (5%)	(11.628)
Lucro Distribuível Ajustado	<u>220.938</u>
Dividendos Obrigatórios (25%)	<u>55.234</u>
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	<u>55.234</u>
Total de Proventos aos acionistas em 30 de junho de 2023	<u><u>55.234</u></u>

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	39.961	0,02141
Ação Preferenciais	<u>648.639.993</u>	25,79%	<u>15.273</u>	0,02355
	2.515.546.367		55.234	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	172.598	0,0925
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	59.968	0,0925
	<u>2.515.546.367</u>		<u>232.566</u>	

31. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022 Reapresentado	01/01/2022 a 30/06/2022 Reapresentado
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	836.120	1.570.636	756.820	1.454.709
Serviços Técnicos	591	1.182	568	1.141
Subvenção Tarifa Social	-	-	391	491
Outorga Subdelegação	2.275	4.550	2.275	4.550
Receita de Construção	77.636	148.802	68.484	92.721
Total	916.622	1.725.170	828.538	1.553.612
Impostos Incidentes e Devoluções				
PIS	(13.851)	(26.028)	(12.427)	(23.885)
COFINS	(63.798)	(119.888)	(57.243)	(110.018)
Devoluções e Abatimentos	(519)	(964)	(474)	(899)
	<u>(78.168)</u>	<u>(146.880)</u>	<u>(70.144)</u>	<u>(134.802)</u>
Receita Operacional Líquida	838.454	1.578.290	758.394	1.418.810

32. Custos e Despesas por natureza

Custos dos Serviços	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Pessoal (a)	(164.875)	(329.968)	(174.057)	(385.243)
Materiais	(26.534)	(51.188)	(23.068)	(43.399)
Energia Elétrica (b)	(55.546)	(114.081)	(70.009)	(144.302)
Serviços de Terceiros	(28.034)	(57.716)	(22.065)	(42.756)
Gerais	(2.087)	(3.593)	(2.610)	(16.083)
Amortização	(28.244)	(55.714)	(26.307)	(52.259)
Depreciação	(2.324)	(4.575)	(951)	(1.849)
Depreciação Leasing	(26)	(51)	(26)	(51)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	5.282	10.831	5.260	10.493
	<u>(302.388)</u>	<u>(606.055)</u>	<u>(313.833)</u>	<u>(675.449)</u>
Custo de Construção	(77.636)	(148.802)	(68.484)	(92.721)
	<u>(380.024)</u>	<u>(754.857)</u>	<u>(382.317)</u>	<u>(768.170)</u>
Despesas Administrativas	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Pessoal (a)	(91.337)	(185.804)	(73.708)	(217.324)
Materiais	(2.350)	(4.146)	(1.223)	(2.130)
Energia Elétrica (b)	(641)	(1.261)	(738)	(1.631)
Serviços de Terceiros	(9.185)	(19.381)	(8.117)	(19.434)
Gerais	(3.909)	(7.874)	(4.297)	(14.980)
Amortização	(2.671)	(5.091)	(1.699)	(3.292)
Depreciação	(2.148)	(4.281)	(5.283)	(10.383)
Depreciação Leasing	(8.466)	(15.996)	(133)	(266)
	<u>(120.707)</u>	<u>(243.834)</u>	<u>(95.198)</u>	<u>(269.440)</u>

Despesas Comerciais	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Pessoal (a)	(30.867)	(61.446)	(32.325)	(81.725)
Materiais	(196)	(359)	(276)	(398)
Serviços de Terceiros	(21.700)	(41.615)	(19.404)	(39.287)
Remuneração de Concessão	(24.832)	(46.572)	(24.575)	(43.827)
Gerais	(2.874)	(5.648)	(2.357)	(7.942)
Amortização	(12)	(25)	(11)	(20)
Depreciação	(86)	(160)	(44)	(86)
Depreciação Leasing	(23)	(46)	(23)	(44)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	14	28	7	13
	<u>(80.576)</u>	<u>(155.843)</u>	<u>(79.008)</u>	<u>(173.316)</u>

Despesas e Custos Totais	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Pessoal (a)	(287.079)	(577.218)	(280.090)	(684.292)
Materiais	(29.080)	(55.693)	(24.567)	(45.927)
Energia Elétrica (b)	(56.187)	(115.342)	(70.747)	(145.933)
Serviços de Terceiros	(58.919)	(118.712)	(49.586)	(101.477)
Remuneração de Concessão	(24.832)	(46.572)	(24.575)	(43.827)
Gerais	(8.870)	(17.115)	(9.264)	(39.005)
Amortização	(30.927)	(60.830)	(28.017)	(55.571)
Depreciação	(4.558)	(9.016)	(6.278)	(12.318)
Depreciação Leasing	(8.515)	(16.093)	(182)	(361)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	5.296	10.859	5.267	10.506
	<u>(503.671)</u>	<u>(1.005.732)</u>	<u>(488.039)</u>	<u>(1.118.205)</u>

- (a) No exercício de 2022 a rubrica pessoal foi impactada pelos gastos no total de R\$142.215 com o Programa de Demissão Voluntária – PDV da Companhia.
- (b) A redução se deve ao acréscimo de unidades consumidoras migradas para o Mercado Livre de Energia e pela redução de carga tributária sobre o item onde o ICMS, antes de 29%, foi limitado a alíquota de 17%. Ambas circunstâncias fizeram com que a economia fosse superior ao incremento com elevação da tarifa de 10,84% em outubro de 2022.

33. Provisões/Reversões e Perdas/Recuperações de Créditos

	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Provisões/Reversões para Contingências (e)	(60.823)	(2.248)	7.248	25.812
Provisões/Reversões Líquidas PECLD (b)	(27.857)	(56.544)	(21.190)	(46.964)
Provisões/Reversões PLR Empregados (c)	29.043	16.068	(12.617)	(211)
Provisões/Reversões Perdas de Estoques	2.465	2.346	(587)	6.407
Provisões/Reversões Perdas em Obras	454	5.442	-	-
Perdas/Reversões de Concessões (d)	-	(48)	-	-
Provisões/Reversões Líquidas	<u>(56.718)</u>	<u>(34.984)</u>	<u>(27.146)</u>	<u>(14.956)</u>
Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos (a)	6.000	13.076	11.853	27.658
Provisões/Reversões Líquidas	<u>(50.718)</u>	<u>(21.908)</u>	<u>(15.293)</u>	<u>12.702</u>

- (a) Referem-se a recuperação de créditos baixados por prescrição e posteriormente pagos pelo cliente. A redução se deve a alteração do critério de baixa que antes considerava o critério fiscal (basicamente em 6 meses) e passou a considerar o critério de prescrição efetiva a partir de 2022. Desta forma, o volume de recuperação registrado no ano de 2022 foi maior visto que ainda refletia as baixas realizadas até o fim de 2021 de créditos que não estavam de fato prescritos.
- (b) São as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa segundo critério de perdas esperadas. O aumento deve-se ao reajuste tarifário a partir de fevereiro de 2022, visto que créditos não recebidos a partir de um ano têm um percentual de provisionamento maior estando relacionado, desta forma, ao incremento da receita no ano anterior. O perfil de inadimplência da Companhia não teve alterações significativas.

- (c) O resultado de 2022 refere-se a R\$14.943 referente ao PLR exercício 2022 sendo R\$2.326 no 1º trimestre e R\$12.617 no 2º trimestre. Além disso, ocorreu no 1º trimestre reversão da provisão do PLR 2021 no valor de R\$14.732 conforme apuração das metas realizadas, o qual não teve realização efetiva. Destaca-se que a apuração das metas realizadas referente ao PLR de 2022 foram registradas dentro do próprio exercício, portanto, esse efeito não é identificado no período comparativo.

Em 2023 ocorreu o provisionamento do PLR referente ao exercício corrente de R\$23.257, sendo R\$12.975 no 1º trimestre e R\$10.282 no 2º trimestre. Além disso, ocorreu no 2º trimestre reversão da provisão referente a participação de 2022 no valor de R\$39.325 devido ao pagamento em junho de 2023, despesa esta realizada na rubrica “Outras Receitas/Despesas Operacionais”. Em 2022 o pagamento do PLR ocorreu somente no 3º trimestre.

- (d) Refere-se a baixa de ativos residuais de distritos do município de Ipameri transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.
- (e) No primeiro trimestre de 2023 ocorreu reversão referente a processo da Prefeitura Municipal de Minaçu relacionada a execução fiscal de dívida ativa no valor de R\$75.123. O processo, que foi provisionado em 2021, teve a certidão da dívida ativa julgada nula nos embargos a execução fiscal. À parte contrária ainda cabe recursos ao STJ, no entanto, considerando que o ganho em segundo grau é extremamente favorável a tese de defesa da Saneago, o prognóstico foi revisto de provável para remoto.

No segundo trimestre de 2023 houve provisionamento de ações trabalhistas coletivas que versam sobre Descanso Semanal Remunerado e Supressão de Intervalo Intra jornada conforme andamento processual (sentença condenatória e homologação de cálculos judiciais). Considerando a reversão registrada no trimestre anterior, o impacto no resultado acumulado foi reduzido.

Já o resultado observado em 2022 deve-se a reversão de provisão no valor de R\$ 22.347 referente a ação de 2016 sobre intervalo interjornada ocorrendo o pagamento da sentença no valor de R\$15.942.

34. Outras Receitas e Despesas Operacionais

	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Ressarcimentos e Indenizações	331	647	874	1.125
Alienação e Baixas de Imobilizados	-	-	-	(946)
Ajustes em Estoques	112	(797)	(19)	5
Plano de Participação de Empregados nos Lucros (a)	(39.323)	(39.323)	-	-
Outras Receitas/Despesas das Operações	678	1.415	366	915
	<u>(38.202)</u>	<u>(38.058)</u>	<u>1.221</u>	<u>1.099</u>

- (a) A AGOE realizada em 28 de abril de 2023 aprovou o pagamento dos dividendos/JCP, que poderiam ser pagos em até sessenta dias da realização desta, até a data limite de 29 de maio de 2023. Considerando que a participação de empregados leva em conta a data de pagamento dos dividendos, esta foi quitada em junho, antecipando a data em que comumente é realizada. No ano de 2022 a quitação da participação referente ao exercício anterior foi realizada apenas no 3º trimestre.

35. Resultado Financeiro Líquido

	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022 Reapresentado	01/01/2022 a 30/06/2022 Reapresentado
Receitas Financeiras				
Juros, Multas e Rendimentos (a)	28.496	53.314	23.298	44.209
Atualização Monetária	5.779	12.457	9.357	18.947
Ajuste a Valor Presente - AVP	483	774	759	1.321
	<u>34.758</u>	<u>66.545</u>	<u>33.414</u>	<u>64.477</u>
Despesas Financeiras				
Juros/Multas/Encargos e outras despesas (b)	(38.669)	(81.911)	(35.740)	(72.894)
Atualização Monetária	(1.342)	(2.445)	(2.283)	(3.493)
Variação Cambial (c)	3.050	4.820	(7.130)	5.903
	<u>(36.961)</u>	<u>(79.536)</u>	<u>(45.153)</u>	<u>(70.484)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(2.203)</u>	<u>(12.991)</u>	<u>(11.739)</u>	<u>(6.007)</u>

- (a) Refere-se basicamente a rendimentos com aplicações financeiras e a variação justifica-se pelo aumento no saldo aplicado;
- (b) Aumento em consequência, predominantemente, dos encargos financeiros relativos aos novos contratos de Arrendamentos que entraram a partir de julho de 2022 (vide nota 20.d) e aumento nos juros pagos nas debêntures emitidas (incluindo a 10ª Emissão em junho de 2022, nota 20) que são indexadas a taxa DI, vinculada a taxa de juros básica SELIC;
- (c) A oscilação observada no grupo Variação cambial é referente ao contrato BID 1414/OC de 2002 e reflexo do cenário atual de instabilidade cambial. No segundo trimestre de 2022 tivemos uma queda no preço do Dólar em relação ao Real de 6,98% passando de R\$ 5,63 para R\$ 5,24 e no segundo trimestre de 2023 a queda foi de 9,81% passando de R\$ 5,34 para R\$ 4,82.

36. Compromissos assumidos

Atualmente 62 dos contratos com municípios do Estado de Goiás são na modalidade de Contratos de Programa, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado:

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 30/06/23 SANEAGO	Valor Investido até 30/06/23 BRK Ambiental	Total Investido
Adelândia	16/01/2048	525	131	-	131
Águas Lindas de Goiás	28/12/2048	309.022	18.617	-	18.617
Anápolis	27/02/2050	525.925	106.797	-	106.797
Anicuns	10/04/2048	42.785	7.250	-	7.250
Aparecida de Goiânia	01/11/2041	988.848	209.388	887.462	1.096.850
Aporé	06/04/2048	7.682	343	-	343
Aragoiânia	26/12/2042	27.926	1.670	-	1.670
Araguapaz	16/03/2048	5.210	1.029	-	1.029
Avelinópolis	22/01/2046	1.724	287	-	287
Barro Alto	26/12/2042	32.703	2.153	-	2.153
Brazabrantes	06/02/2044	8.056	1.544	-	1.544
Cachoeira Alta	27/07/2045	26.167	1.058	-	1.058
Caldazinha	02/08/2048	1.070	399	-	399
Campestre de Goiás	06/01/2046	645	366	-	366
Campinaçu	12/08/2045	13.146	9.863	-	9.863
Cavalcante	28/12/2048	1.612	2.266	-	2.266
Cezarina	17/12/2042	23.352	15.190	-	15.190
Cidade Ocidental	01/11/2041	243.394	18.714	-	18.714
Cristalina	07/02/2044	58.952	25.324	-	25.324
Davinópolis	04/05/2048	506	172	-	172
Diorama	24/07/2047	1.091	102	-	102
Divinópolis	05/10/2047	675	363	-	363
Flores de Goiás	14/08/2044	4.221	468	-	468
Goianira	03/10/2048	1.457	213	-	213
Goiânia	17/12/2049	3.419.897	678.817	-	678.817
Guarani de Goiás	15/09/2040	962	635	-	635
Guarinos	16/02/2048	1.383	322	-	322
Hidrolândia	03/08/2046	9.737	3.367	-	3.367
Indiara	30/04/2044	32.180	1.968	-	1.968
Inhumas	17/06/2050	79.176	6.084	-	6.084
Israelândia	24/11/2039	3.300	140	-	140
Itajá	19/12/2042	2.328	400	-	400
Itapaci	28/12/2048	56.172	1.176	-	1.176
Itapuranga	28/12/2048	8.063	8.714	-	8.714
Jataí	01/11/2041	114.116	35.627	168.016	203.643
Jussara	26/12/2046	5.759	1.024	-	1.024
Luziânia	01/12/2045	366.853	33.807	-	33.807
Mambaí	07/03/2046	1.689	543	-	543
Minaçu	06/02/2044	57.857	10.695	-	10.695
Morrinhos	30/11/2040	46.917	20.579	-	20.579
Morro Agudo de Goiás	02/05/2046	1.198	445	-	445
Mozarlândia	28/12/2046	1.894	1.340	-	1.340
Nazário	04/05/2048	2.280	600	-	600
Novo Gama	16/11/2048	253.055	16.561	-	16.561
Palmelo	29/10/2042	1.039	197	-	197
Perolândia	21/12/2048	499	276	-	276
Petrolina de Goiás	20/10/2041	6.797	7.822	-	7.822
Pires do Rio	03/11/2038	10.529	24.396	-	24.396
Posse	12/06/2047	19.945	10.107	-	10.107
Rio Verde	01/11/2041	249.889	61.290	224.378	285.668
Santa Cruz de Goiás	28/06/2043	1.497	372	-	372
Santo Antônio da Barra	29/12/2045	3.977	480	-	480
Santo Antônio de Goiás	02/12/2045	15.868	1.204	-	1.204
Santo Antônio do Descoberto	10/06/2046	55.686	23.988	-	23.988
São Domingos	28/12/2048	1.334	355	-	355
São João D'aliança	31/05/2049	3.033	2.093	-	2.093
São Luís de Montes Belos	19/12/2042	41.928	24.903	-	24.903
São Miguel do Passa Quatro	18/12/2049	8.686	338	-	338
Trindade	01/11/2041	169.222	23.680	264.449	288.129
Uirapuru	28/12/2048	699	148	-	148
Uruaçu	28/12/2048	44.341	5.657	-	5.657
Valparaíso de Goiás	16/11/2048	389.652	11.401	-	11.401
		7.816.131	1.445.258	1.544.305	2.989.563

37. Seguros

O Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) venceu em 05 de julho de 2023 e nova seguradora será contratada, estando o processo de licitação em andamento.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

38. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

38.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás, no segundo trimestre de 2023 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 73.538 (no segundo trimestre de 2022 foi de R\$ 66.414).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	30/06/2023	31/12/2022
Faturados a vencer	9.898	6.201
A vencer há mais de 30 dias	483	549
Vencidos até 30 dias	3	673
Vencidos de 31 a 60 dias	524	449
Vencidos de 61 a 90 dias	488	492
Vencidos de 91 a 120 dias	514	443
Vencidos de 121 a 180 dias	838	410
Vencidos de 181 a 360 dias	1.876	1.287
Vencidos de 361 dias a 5 anos	4.840	4.476
Vencidos acima de 5 anos	4.953	4.100
Estimativa a faturar	3.687	3.458
(-) AVP Créditos a Receber	(10)	(18)
(-) PCLD	(12.156)	(9.988)
Subtotal	15.938	12.532
Créditos a receber (Não Circulante)	1.625	1.685
(-) AVP Créditos a Receber	(192)	(207)
(-) PCLD	(102)	(104)
Subtotal	1.331	1.374
Total	17.269	13.906

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3 a), sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

38.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 30 de junho de 2023 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 587.047, e foram pagos R\$ 29.352.

b) 36 dentre os 224 contratos, em 30 de junho de 2023, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 4 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de junho de 2023 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 99.747 e foi realizado 4 encontro de contas, com acerto de R\$ 641 (R\$ 91.769 em 31 de dezembro de 2022 onde foram realizados 17 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.406).

39. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 4.554 em 30 de junho de 2023 (Em 30 de junho de 2022, R\$ 3.556).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

40. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	30/06/2023
Créditos a Receber de Usuário	7	(39.022)
PCLD-Perdas/Reversões /AVP	7	(55.770)
		<u>(94.792)</u>
Outras contas a Receber	12	5.349
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	18	682
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	16	(3.155)
		<u>2.876</u>
Tributos a Recuperar	9	(7.557)
Impostos e Contribuições a compensar - Leasing		7.167
		<u>(390)</u>
Estoques	8	(20.997)
Transferências do Ativo de Contrato	17	1.025
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	33	(2.346)
		<u>(17.626)</u>
Ativo de Contrato	17	(96.444)
Aplicação de estoque em adição	17	1.331
Juros Capitalizados	20.c	5
		<u>(95.108)</u>

41. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 30 de junho de 2023 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

É importante que se destaque que a Auditoria Interna deu andamento à apuração das possíveis perdas para a Companhia, bem como a eventual responsabilização, seja de colaboradores, seja de empresas, no tocante aos achados apontados pela EY. Essa apuração está em fase final para os casos em que, comprovadamente configurado a quantificação do prejuízo ao erário possa ser providenciado o ressarcimento da Saneago.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A)	C 6,383%
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em BackgroundCheck	E	75.306.360
Subtotal	(D+E)	F 1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100)	G 113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Subtotal	(G-D)	I 49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L)	K 53.709.052
Total Provisionado	(H + K)	L 118.494.484
Estorno Obra Sistema Produtor Corumbá em 31 de dezembro de 2022	M	4.929.677
Saldo Atual Provisionado	(L - M)	N 113.564.807

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 ("Operação Decantação 2") e 4 de abril de 2019 ("Operação Decantação 3"), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- i. Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- ii. Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

42. Almoxarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatuária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE-GO já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada, procedimento que se encontra em curso. Foi deliberado, ainda, pelo oficiamento à CGE-GO para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almoxarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

Num primeiro momento, O Comitê de Auditoria Estatutário, instado a se pronunciar em definitivo sobre o assunto, até mesmo diante das conclusões da Auditoria Interna, submeteu ao Conselho de Administração a necessidade de uma auditoria externa independente que pudesse apurar os eventuais achados no contrato em questão. Ocorre que, ao longo do ano de 2022, de forma concomitante à construção do termo de referência e à deflagração do processo licitatório, houve apuração interna, por equipe capitaneada pela Diretoria de Gestão Corporativa, como também por parte da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE - GO, ademais de procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO.

Tanto a apuração interna como aquela conduzida pela CGE remeteram a erros na concepção da contratação, bem como na execução contratual, os quais não redundaram em prejuízo efetivo para a Companhia, na medida em que a glosa dos valores sobre os quais poderia haver prejuízo é superior. No caso do TCE, mesmo que ainda não tenha havido um pronunciamento em definitivo no procedimento, o Ministério Público de Contas já opinou no sentido da inexistência de prejuízo à Companhia.

Ato contínuo, foi aberto o Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR que, Autorizado pelo Conselho de Administração, o contrato foi rescindido, com valores retidos, além da prestação da garantia contratual, caso o PAAR conclua pela necessidade de não se efetuar os pagamentos.

Externamente não há qualquer indiciamento e julgamento pelo controle externo ou, ainda, definição pelo envolvimento da pessoa jurídica da Saneago ou de qualquer gestor ou diretor. A Saneago configura potencial vítima no caso. Não há ainda, como bem explicado, qualquer consequência externa que envolva a Saneago, ou seus diretores.

Em 14 de março de 2023, conforme comunicado ao mercado publicado pela Companhia, a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (Deccor) deflagrou a Operação Custo Máximo relacionada ao contrato. Destacamos novamente que a Saneago nem seus diretores são réus na ação e que desde o início da denúncia relativa ao contrato do Almojarifado Virtual a Saneago suspendeu o mesmo e tomou as providências cabíveis para apuração rigorosa e imediata conforme histórico descrito acima.

Em julho de 2023 a Companhia quitou, conforme autorização do Tribunal de Contas Estadual - TCEGO, os saldos remanescentes aprovados do contrato o qual encontra-se extinto.

43. Operação Collusion

No último dia 13 de abril de 2023, foi veiculada notícia em mídias e no website da Polícia Civil do Estado de Goiás sobre a Operação Collusion. A Companhia ainda não recebeu informações aprofundadas sobre as investigações. Porém, até o momento sobressai que a investigação se iniciou a partir dos resultados apurados pela própria Saneago, mediante as avaliações da sua auditoria interna, que foram encaminhados à Delegacia da Polícia Civil do Estado de Goiás para apuração.

A operação investiga contratos e antigos convênios (2010 a 2017) celebrados com municípios para a construção, reforma e ampliação dos sistemas de água e esgotamento sanitário através de uma empreiteira, que se sagrou vencedora em processos licitatórios à época. Esclareça-se que a Saneago não possui mais qualquer contrato com a empreiteira sob investigação desde então e que as potenciais perdas incorridas já estão devidamente provisionadas pela Companhia.

Não houve busca, apreensão ou penhora de bens em nenhuma unidade da Companhia sendo que, tanto a Companhia quanto seus atuais diretores não foram notificados até o momento sobre a referida investigação em andamento. Além disso, a Saneago já ingressou com ações judiciais para ressarcimento financeiro de danos apurados, causados pela empreiteira.

Sobre os empregados, a Saneago informa que acata o determinado pela justiça e complementa que, diante dos resultados das auditorias internas realizadas, foram abertos, de acordo com o regimento interno da Companhia, Processos de Apuração Disciplinar para analisar a conduta dos envolvidos.

44. Eventos Subsequentes

A Companhia informa que está em andamento o processo de municipalização dos serviços de saneamento do Município de Leopoldo de Bulhões, de forma amigável, com realização dos devidos trâmites formais e com acordo para devida indenização dos ativos não amortizados com saldo líquido de R\$1.171 em 30 de junho de 2023. A data de entrega do sistema está prevista para 10 de agosto de 2023.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Silvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330